



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (FUNESBOM), inscrito no CNPJ 41.175.256/0001-17, é uma entidade da Administração Pública Direta Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC-RO, para efeito de supervisão, coordenação, pessoal, fiscalização e controle em consonância ao art. 37, Decreto nº 21.887/17.

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM, instituído pela Lei nº 1.072 de 13 de maio de 2002, conforme artigos transcritos abaixo:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, com a finalidade de prover recursos para reequipamento e manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO será constituído das seguintes fontes de recursos:

I – receitas arrecadadas, provenientes de vistorias de Segurança Contra Incêndio e Taxa Anual de Combate a Incêndios, arrecadadas no exercício ou oriundas de dívidas ativas originárias deste tributo, bem como as demais receitas previstas no anexo único da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999 e demais taxas que venham a ser criadas por força de lei;

II – auxílios, subvenções, doações ou dotações, municipais, federais, ou privadas, específicas ou oriundas de convênios ou ajustes firmados com o Governo do Estado de Rondônia, para serviço afetos ao Corpo de Bombeiros;

III – juros bancários de seus depósitos;

IV – juros e multas referentes às taxas de que trata o inciso I;

V – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares, dotações orçamentárias e créditos adicionais que venham a ser, por lei ou redistribuição através de decreto governamental, atribuídos ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;

VI – quaisquer rendas eventuais;

VII – recursos advindos da co-participação de Estados limítrofes ou não de Rondônia, ajustados em convênio que regule a cooperação, aprendizagem ou prestação de serviço do Corpo de Bombeiros Militar;

§ 1º Os recursos aludidos neste artigo serão recolhidos na conta própria do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, através de documento de arrecadação próprio;

§ 2º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, encarregada de providenciar as devidas rubricas, bem como adequar o orçamento do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia FUNESBOMRO, à situação especificada no parágrafo anterior;

Art. 3º O saldo positivo do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, apurado em balanço, em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo.

Art. 4º O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-

RO, é dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade contábil e orçamento próprio demonstrando a origem e aplicação dos recursos, com escrituração geral, clara e precisa, adequadas às Normas Brasileiras de Contabilidade e aos princípios da Contabilidade Pública.

Lei de criação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (FUNESBOM) LEI n.º 1072 de 13 de maio de 2002. Lei n.º 2450 de 8 de abril de 2011 - Altera o parágrafo único do 5º da Lei n.º 1072 de 13 de maio de 2002. Lei n.º 3309 de 19 de dezembro de 2013 - Altera dispositivos da Lei n.º 1072 de 13 de maio de 2002, que institui e regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (FUNESBOM).

No exercício de 2025, o **Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (FUNESBOM)** iniciou suas atividades operacionais sob o amparo da **Lei nº 5.982/2025** (alterada pelas Leis nº 6.116/2025 e nº 6.202/2025). A norma, que estima a receita e fixa a despesa para o referido ano, foi publicada no DOE-RO em 30 de janeiro de 2025, edição n.º 19. O normativo disponibilizou o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) por elemento, o demonstrativo de emendas parlamentares e o cronograma de desembolso financeiro em cotas mensais e bimestrais.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações. Em circunstâncias a essa estrutura, o Estado tem órgãos centrais que gerenciam e executam diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual. Desta forma, seguem as leis que regem o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

- a) Lei n.º 1072 de 13 de maio de 2002 que institui o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.
- b) Lei n.º 2450 de 8 de abril de 2011 - Altera o parágrafo único do 5º da Lei n.º 1072 de 13 de maio de 2002.
- c) Lei n.º 3309 de 19 de dezembro de 2013 - Altera dispositivos da Lei n.º 1072 de 13 de maio de 2002, que institui e regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade Contábil

Declaro que os demonstrativos contábeis são emitidos e gerenciados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) que são parametrizados por eventos habilitados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, e assim, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
Analista Contábil - COGES
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0
Local: Porto Velho - RO

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com a Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria n.º 513 de 15 de dezembro de 2025 foi aprovada a 9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, publicada em dezembro de 2024, e ainda

observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

- a) Balanço Orçamentário (BO) - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64.
- b) Balanço Financeiro (BF) - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.
- c) Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64.
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64.
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) - Anexo 19 da Lei nº 4.320/64.

2.2. Base de Mensuração

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras: A moeda funcional é o Real. As disponibilidades em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Disponibilidade: São mensuradas pelo valor original, com conversão pela taxa de câmbio vigente na data do balanço para saldos em moeda estrangeira. As aplicações financeiras de liquidez imediata são avaliadas pelo valor justo e atualizadas até a data das demonstrações contábeis, sendo as variações apuradas reconhecidas em contas de resultado.

Caixa e equivalente de caixa: O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa compreende numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez e baixo risco de variação de valor.

Créditos e obrigações: os direitos, títulos de crédito e obrigações são mensurados pelo valor original. Quando expressos em moeda estrangeira, a conversão é efetuada mediante a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Eventuais riscos de inadimplência são registrados em contas de ajuste para perdas. As atualizações monetárias e variações patrimoniais apuradas são prontamente reconhecidas no resultado do exercício. Ressalta-se que foram implementados os ajustes para perdas da Dívida Ativa referentes às guias anteriores a 01/01/20XX, em conformidade com o regulamento vigente.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, a créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme o Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Investimentos permanentes: As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente, é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, sendo atualizado por ajustes de depreciação e amortização conforme a característica do bem. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos

posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial, o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Depreciação, amortização e exaustão: os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício, as entidades, mediante relatório MCDC extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Nesta unidade gestora, Funesbom, todos os bens adquiridos por execução orçamentária e financeira são transferidos para a Unidade 150004 - Corpo de Bombeiros Militar, assim como previsto na Lei 1.072/2002, Lei de criação do Funesbom.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Restos a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição, e ainda, conforme manual de conferência das demonstrações contábeis - MCDC; 9ª edição, disponível no endereço: <https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/>. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que ainda não se deu a devida liquidação.

Retenções: O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Análise Horizontal: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

2.3. **Dos Balancetes Mensais do Exercício de 2025**

Em atenção à Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Em observância à **Resolução nº 328/2020/TCE-RO**, que regulamenta a **Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO** para o exercício de 2025, apresentam-se abaixo os protocolos de envio realizados via portal **SIGAP** (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública). O monitoramento das remessas à Corte de Contas ocorre por meio do Processo Administrativo SEI nº 0088.000502/2025-84.

ENTREGA REMESSA MENSAL

MÊS/COMPETÊNCIA	PROTOCOLO TCE/RO
janeiro	0059690888
fevereiro	0059690955
março	0060942746
abril	0060944699
maio	0061779982
junho	0063323333
julho	0064632733
agosto	0065368906
setembro	0066069814
outubro	0067360210
novembro	67984468
dezembro	69631134

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal n.º 4.320/1964 - Período: janeiro a dezembro de 2025 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - 150014/15014

O Balanço Orçamentário evidencia o confronto entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando-se as previsões inicial e atualizada, os valores arrecadados e o respectivo saldo (excesso ou insuficiência de arrecadação). Quanto às despesas, o demonstrativo as classifica por categoria econômica e grupo de natureza, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, os estágios da despesa (empenhada, liquidada e paga) e o saldo orçamentário remanescente.

Em estrita observância à Lei Federal nº 4.320/64, às normas NBC TSP 11 e 13, ao MCASP 11ª edição, e ao Manual de conferência das demonstrações contábeis (MCDC/COGES-RO - 9ª edição), o Balanço Orçamentário estrutura-se nos seguintes quadros:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Com o intuito de conferir transparência e facilitar a compreensão dos usuários, apresentam-se a seguir as notas explicativas e as análises relativas aos Restos a Pagar do exercício de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.455.261,00	25.455.261,00	24.970.078,21	(485.182,79)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.708.393,00	21.708.393,00	21.270.729,03	(437.663,97)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.746.868,00	3.746.868,00	3.543.796,68	(203.071,32)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	155.552,50	155.552,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.455.261,00	25.455.261,00	24.970.078,21	(485.182,79)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.455.261,00	25.455.261,00	24.970.078,21	(485.182,79)
DEFICIT (VI)	-	-	306.995,15	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.455.261,00	25.455.261,00	25.277.073,36	(485.182,79)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.098.308,31	5.003.165,03	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	13.098.308,31	5.003.165,03	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.433.812,00	18.149.602,12	15.167.144,35	10.448.832,96	10.148.562,83	2.982.457,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	922.257,00	922.257,00	777.479,38	763.784,24	763.784,24	144.777,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.511.555,00	17.227.345,12	14.389.664,97	9.685.048,72	9.384.778,59	2.837.680,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.021.449,00	17.928.992,93	10.109.929,01	667.812,15	667.812,15	7.819.063,92
INVESTIMENTOS	13.021.449,00	17.928.992,93	10.109.929,01	667.812,15	667.812,15	7.819.063,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	25.455.261,00	36.078.595,05	25.277.073,36	11.116.645,11	10.816.374,98	10.801.521,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	25.455.261,00	36.078.595,05	25.277.073,36	11.116.645,11	10.816.374,98	10.801.521,69
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	25.455.261,00	36.078.595,05	25.277.073,36	11.116.645,11	10.816.374,98	10.801.521,69
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	352.626,30	4.570.789,14	2.565.718,14	2.565.718,14	1.621.142,47	736.554,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	19.214,35	-	-	19.214,35	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.626,30	4.551.574,79	2.565.718,14	2.565.718,14	1.601.928,12	736.554,83
DESPESAS DE CAPITAL	345.325,05	19.922.091,78	18.661.119,76	18.661.119,76	1.303.596,46	302.700,61
INVESTIMENTOS	345.325,05	19.922.091,78	18.661.119,76	18.661.119,76	1.303.596,46	302.700,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	697.951,35	24.492.880,92	21.226.837,90	21.226.837,90	2.924.738,93	1.039.255,44

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	62.951,46	14.554,48	48.396,98	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	13.129,48	13.129,48	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	49.821,98	1.425,00	48.396,98	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	62.951,46	14.554,48	48.396,98	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

NOTA 1 - Receitas Orçamentárias

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que tem natureza arrecadadora de taxas, conforme previsto em sua lei de criação nº 1.072 de maio de 2002, finalizou o exercício apresentando saldo com todas as receitas arrecadadas no montante de R\$, representado no quadro principal coluna Receitas Realizadas, subtotal das receitas no Balanço Orçamentário.

A Unidade Gestora apresenta um déficit orçamentário nominal em receitas de **R\$ 306.995,15**, resultante da diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. Ressalta-se, contudo, que tal montante não configura desequilíbrio fiscal, uma vez que a Unidade atua como executora de créditos orçamentários descentralizados e repassados pelas seguintes UGs: **170012 (FES/SESAU)**, **230011 (FECOEP/SEAS)** e **160001 (SEDUC)**, além de repasses do Tesouro Estadual (**140099-COTES/SEFIN**).

A cobertura financeira dessas despesas ocorreu via repasses que totalizaram **R\$ 5.141.652,44** ao final do exercício (conforme conta contábil **4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido**). Portanto, o equilíbrio financeiro está assegurado, visto que os créditos estavam previstos na LOA das unidades descentralizadoras e os recursos foram devidamente transferidos no momento da liquidação das despesas. Contudo, conforme o quadro demonstrativo de despesas abaixo, foi empenhado o montante de **R\$ 4.496.291,76**, equivalente a mais de 87% do valor repassado. A diferença entra o valor empenhado no exercício e o valor financeiro repassado, se refere ao repasse para pagamento dos restos a pagar.

Tabela 1 - Despesas Empenhadas no Exercício de Outras Fontes

UNIDADE	FU	SFU	PROG	AÇÃO	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
150014	06	181	2166	2154	1500000001	339030 - Material de Consumo	-	76.732,00
150014	06	181	2166	2154	1500000001	339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ	-	23.932,00
150014	08	243	2087	4176	1761000001	339048 - Outros Auxílios Financeiros PF	-	734.800,00
150014	10	122	1015	2087	1500001002	339015 - Diárias - Militar	-	146.907,30
150014	10	122	1015	2087	1500001002	339030 - Material de Consumo	-	1.453.756,45
150014	10	122	1015	2087	1500001002	339033 - Passagens e <u>Desp. com locomoção.</u>	-	58.900,25
150014	10	122	1015	2087	1500001002	339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ	-	301.074,76
150014	12	361	2156	1578	1500001001	449051 - Obras e Instalações	-	1.156.128,52
150014	12	362	2157	1580	1500001001	449051 - Obras e Instalações	-	544.060,48
TOTAL							-	4.496.291,76

Fonte: QDD Orçamentário e Financeiro 2025

NOTA 2 - Despesas Orçamentárias

Observa-se uma mudança significativa no perfil do gasto da Unidade entre os exercícios de 2024 e 2025. No exercício de 2024, a Unidade apresentava um perfil predominantemente voltado para **Despesas de Capital (Investimentos)**, que representavam **63,82%** do orçamento total. Em 2025, houve uma inversão dessa tendência, com as **Despesas Correntes** passando a deter a maior representatividade, com **50,31%**.

Identificou-se uma redução nominal de **R\$ 11.609.480,32** nas Despesas de Capital, o que equivale a uma queda de **39,30%** em relação ao ano anterior. Tal oscilação justifica-se, tecnicamente, pela conclusão de etapas de projetos de investimento ou aquisições de grande vulto ocorridas em 2024, não havendo a necessidade de empenhamento de mesmo volume no exercício subsequente.

Em contrapartida à queda dos investimentos, as Despesas Correntes apresentaram uma elevação de **8,40%**. Esse incremento foi impulsionado principalmente pelo item "**Outras Despesas Correntes**", que saltou de R\$ 15,8 milhões para R\$ 17,2 milhões. Esse movimento é compatível com o aumento dos custos operacionais de manutenção das estruturas e serviços públicos.

O decréscimo total de **22,05%** no montante das despesas empenhadas (de R\$ 46,2 milhões para R\$ 36,0 milhões) demonstra uma otimização do gasto público, concentrando os recursos remanescentes na manutenção das atividades finalísticas da Unidade, garantindo a continuidade dos serviços após o ciclo de investimentos pesados realizados no ano anterior, conforme dados abaixo:

Tabela 2 - Detalhe da Dotação Atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		AV%	AH%
	ATUALIZADA 2024	ATUALIZADA 2025		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.742.439,14	18.149.602,12	50,31%	8,40%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	872.839,00	922.257,00	2,56%	5,66%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.869.600,14	17.227.345,12	47,75%	8,56%
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	29.538.473,25	17.928.992,93	49,69%	-39,30%
INVESTIMENTOS	29.538.473,25	17.928.992,93	49,69%	-39,30%
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII+IX+X)	46.280.912,39	36.078.595,05	100%	-22,04%

Fonte: Sigef - Balanço Orçamentário

Ao comparar os exercícios, observa-se uma redução estratégica no volume total da dotação, que passou de **R\$ 46.280.912,39** em 2024 para **R\$ 36.078.595,05** em 2025. Houve um crescimento nominal nas **Despesas Correntes** (de R\$ 16,7 milhões para R\$ 18,1 milhões), sinalizando um aumento na demanda por manutenção e funcionamento da máquina pública. Em contrapartida, as **Despesas de Capital** sofreram uma redução de dotação planejada de **39,30%**, saindo de R\$ 29,5 milhões para R\$ 17,9 milhões, refletindo possivelmente a finalização de ciclos de grandes investimentos iniciados no período anterior.

No exercício de 2025, a Unidade Gestora contou com uma Dotação Atualizada de **R\$ 36.078.595,05**. Deste montante, foram empenhados **R\$ 25.277.073,36**, o que representa um índice de execução orçamentária de **70,06%** (DE/DA). Do total empenhado, **43,98%** atingiram o estágio de liquidação, refletindo o fluxo de entrega de bens e serviços à administração.

Despesas Correntes (VIII): Apresentaram alto desempenho de execução, com **83,57%** da dotação empenhada (R\$ 15,1 milhões). Dentro desta categoria, destaca-se que **97,13%** dos valores liquidados já foram efetivamente pagos, demonstrando celeridade financeira no custeio e pessoal.

Despesas de Capital (IX): Compostas integralmente por Investimentos, tiveram **56,39%** de sua dotação empenhada (R\$ 10,1 milhões). No entanto, apenas **6,61%** (R\$ 667,8 mil) foram liquidados até o momento, indicando que grande parte dos investimentos está em fase de execução contratual. O que demonstra uma maior atenção do setor de execução contratual.

Tabela 3 - Detalhe da Despesa Orçamentária de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (DA)	EMPENHADAS (DE)	LIQUIDADAS (DL)	PAGAS (DP)	SALDO DE DOTAÇÃO (SD)	% DE/DA			
						DE/DA	DL/DE	DP/DL	SD/DA
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.149.602,12	15.167.144,35	10.448.832,96	10.148.562,83	2.982.457,77	83,57%	68,89%	97,13%	16,43%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	922.257,00	777.479,38	763.784,24	763.784,24	144.777,62	84,30%	98,24%	100,00%	15,70%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.227.345,12	14.389.664,97	9.685.048,72	9.384.778,59	2.837.680,15	83,53%	67,31%	96,90%	16,47%
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.928.992,93	10.109.929,01	667.812,15	667.812,15	7.819.063,92	56,39%	6,61%	100,00%	43,61%
INVESTIMENTOS	17.928.992,93	10.109.929,01	667.812,15	667.812,15	7.819.063,92	56,39%	6,61%	100,00%	43,61%
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII+IX+X)	36.078.595,05	25.277.073,36	11.116.645,11	10.816.374,98	10.801.521,69	70,06%	43,98%	97,30%	29,94%

Fonte: Sigef - Balanço Orçamentário

Em uma visão geral, segue abaixo análise quanto aos percentuais de execução da receita e despesa orçamentária, bem como o status dos pontos a terem maior atenção na execução do exercício seguinte. Assim, é imprescindível notar que a receita foi muito bem executada, bem como os pagamentos de restos a pagar inscritos no exercício anterior.

Tabela 4 - Detalhe da Despesa x Receita Orçamentária

Indicador	Fórmula de Cálculo	Resultado (%)	Status
Eficiência de Arrecadação	Receita Realizada / Previsão Atualizada	98,09%	✔ Satisfatório
Execução Orçamentária	Despesa Empenhada / Dotação Atualizada	70,06%	⚠ Regular
Capacidade de Liquidação	Despesa Liquidada / Despesa Empenhada	43,98%	🔴 Baixo
Execução de Investimentos	Investimento Liquidado / Dotação Atualizada	3,72%	🔴 Crítico
Índice de Pagamento de RP	Restos a Pagar Pagos / Inscritos (Total)	84,33%	✔ Alto

Fonte: Sigef - Balanço Orçamentário.

NOTA 2.1 - Despesas Correntes

As Despesas Correntes compreendem o custeio operacional e a manutenção dos serviços públicos desta Unidade. No exercício analisado, as despesas liquidadas representaram **67,31%** do total empenhado, refletindo o fluxo de execução dos contratos e serviços. Quanto à composição, as despesas com pessoal corresponderam a apenas **5,13%** do total das despesas correntes empenhadas. Ressalta-se que esta Unidade Gestora não possui atribuição de gestão de recursos humanos para o quadro estatutário, sendo tal competência vinculada à SESDEC. A execução registrada nesta rubrica possui caráter excepcional e temporário, decorrente de contratações emergenciais por tempo determinado necessárias para suprir demandas específicas do período.

Tabela 5 - Detalhe da Despesa Corrente

UNIDADE	FONTE	NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A PAGAR
150014	1759008026	339036 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	57.191,71	51.855,21	51.855,21	5.336,50
150014	1759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.108,00	8.728,50	8.728,50	379,50
150014	1759008026	339014 - Diárias - Civil	56.000,00	56.000,00	56.000,00	-
150014	1759008026	339015 - Diárias - Militar	1.000.160,00	1.000.160,00	1.000.160,00	-
150014	1759008026	339030 - Material de Consumo	1.999.077,12	991.404,12	991.404,12	1.007.673,00
150014	1759008026	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, e Outras	149.510,00	0,00	0,00	149.510,00
150014	1759008026	339036 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
150014	1759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.612.797,04	2.693.912,09	2.659.284,59	953.512,45
150014	1759008026	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	-
150014	1759008026	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.450,04	7.870,64	7.870,64	2.579,40
150014	1759008026	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	63.480,98	63.480,98	63.480,98	-
150014	1759008026	339093 - Indenizações e Restituições	12.045,14	4.574,98	4.574,98	7.470,16
150014	2759008005	339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	-
150014	2759008026	339030 - Material de Consumo	157.417,42	36.071,42	36.071,42	121.346,00
150014	2759008026	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, e Outras	0,00	0,00	0,00	-
150014	2759008026	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	315.290,00	148.578,68	148.578,68	166.711,32
150014	2759008026	339036 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	-
150014	2759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
150014	2759008026	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	-
150014	2759008026	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.084,03	26.084,03	26.084,03	-
150014	1759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	228.113,00	216.443,00	216.443,00	11.670,00
150014	2706003110	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	-
150014	2759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.827,05	177.343,05	177.343,05	23.484,00
150014	1500000001	339030 - Material de Consumo	76.732,00	0,00	0,00	76.732,00
150014	1500000001	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.932,00	0,00	0,00	23.932,00
150014	1759008026	339004 - [MIG] Contratação por Tempo Determinado	3.810,00	3.810,00	3.810,00	-
150014	2759008026	339004 - [MIG] Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	-
150014	1759008026	339030 - Material de Consumo	1.252.292,00	1.029.973,43	1.029.973,43	222.318,57
150014	1759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.126.145,08	526.733,95	526.733,95	599.411,13
150014	2706003110	339030 - Material de Consumo	120.763,60	93.662,80	93.662,80	27.100,80
150014	2759008026	339030 - Material de Consumo	891.000,00	506.719,92	506.719,92	384.280,08
150014	2759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	-
150014	1761000001	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	-
150014	1761000001	339048 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	734.800,00	730.200,00	701.000,00	33.800,00
150014	1500001002	339015 - Diárias - Militar	146.907,30	146.907,30	146.907,30	-
150014	1500001002	339030 - Material de Consumo	1.453.756,45	971.462,74	735.020,11	718.736,34
150014	1500001002	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	58.900,25	58.450,88	58.450,88	449,37
150014	1500001002	339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	301.074,76	134.621,00	134.621,00	166.453,76
TOTAL			14.389.664,97	9.685.048,72	9.384.778,59	5.004.886,38

Fonte: Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD)

UNIDADE	FONTE	NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A PAGAR
150014	1759008026	319004 - Contratação por Tempo Determinado	777.479,38	763.784,24	763.784,24	13.695,14
TOTAL			777.479,38	763.784,24	763.784,24	13.695,14

Fonte: Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD)

NOTA 2.2 - Detalhe da Despesa de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital, incorporando-se ao patrimônio da Unidade. Conforme demonstrado no

Balanço Orçamentário, a execução desta Unidade Gestora concentra-se exclusivamente na modalidade de **Investimentos**.

Ao analisar a composição do gasto total empenhado (R\$ 25.277.073,36), observa-se que as Despesas de Capital totalizaram **R\$ 10.109.929,01**, o que representa **40%** do esforço orçamentário do período.

É importante destacar, conforme detalhado no quadro de natureza de despesa, que a execução desses investimentos está majoritariamente vinculada a:

d) Obras e Instalações (449051): com destaque para a fonte 1759008026, que registrou um empenho de R\$ 2.854.446,93;

e) Equipamentos e Material Permanente (449052): com um empenho expressivo de R\$ 4.858.365,09 na mesma fonte de recursos.

Apesar do expressivo volume empenhado, o índice de liquidação desta categoria encontra-se em **6,61%** (R\$ 667.812,15), indicando que os projetos estruturantes e as aquisições de equipamentos estão em fase de execução técnica ou aguardando medições contratuais para a efetiva entrega do objeto.

Tabela 5.1 - Detalhe da Despesa de Capital

UNIDADE	FONTE	NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DE EMPENHO
150014	1500007055	449051 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	-
150014	1759008026	449051 - Obras e Instalações	529.591,99	305.892,69	305.892,69	223.699,30
150014	2703000001	449051 - Obras e Instalações	6.360,79	6.360,79	6.360,79	-
150014	2706003110	449051 - Obras e Instalações	13.860,95	0,00	0,00	13.860,95
150014	2706003110	449093 - Indenizações e Restituições	20.678,37	20.678,37	20.678,37	-
150014	2755000001	449051 - Obras e Instalações	126.435,89	0,00	0,00	126.435,89
150014	2759008026	449051 - Obras e Instalações	2.854.446,93	260.174,90	260.174,90	2.594.272,03
150014	2759008026	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	-
150014	1755000001	449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	-
150014	1759008026	449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.858.365,09	74.705,40	74.705,40	4.783.659,69
150014	2700003110	449093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	-
150014	2759008026	449093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	-
150014	1500001001	449051 - Obras e Instalações	1.156.128,52	0,00	0,00	1.156.128,52
150014	1500001001	449051 - Obras e Instalações	544.060,48	0,00	0,00	544.060,48
TOTAL			10.109.929,01	667.812,15	667.812,15	9.442.116,86

Fonte: Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD)

NOTA 3 - Execução com Orçamento de Superávit aberto em 2025

No exercício de 2025, a Unidade Gestora 150014 autorizou a aplicação de recursos de Superávit Financeiro (fontes como a **2759008026** e **2706003110**) totalizando uma dotação atualizada de **R\$ 6.457.593,28**. Desse total, foram efetivamente empenhados **R\$ 5.003.165,03**, o que representa um índice de utilização do crédito de **77,48%**.

Dos valores empenhados com recursos de superávit, **R\$ 1.275.673,96** foram liquidados e integralmente pagos dentro do exercício. O saldo a pagar acumulado de **R\$ 3.727.491,07** refere-se, em sua grande maioria, ao saldo de empenho de obras e aquisições de material de consumo que possuem cronograma de entrega/medição estendido.

Insta mencionar que, do total do superávit aberto no exercício, houve remanejamento no valor de R\$ 6.841.132,64 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para atender às despesas estaduais conforme processo 0036.054256/2025-96, em atendimento à Lei nº 6.280, de 26 de novembro de 2025

Tabela 6 - Quadro Detalhado da Execução do Superávit

UNIDADE	FONTE	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A PAGAR	% DE/DA	% DP/DL
150014	2759008005	339093 - Indenizações e Restituições	1.190,65	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2759008026	339030 - Material de Consumo	157.417,42	157.417,42	36.071,42	36.071,42	121.346,00	100,00%	100,00%
150014	2759008026	339031 - Premiações Culturais, Outras	61.945,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2759008026	339033 - Passagens e DesP com Locomoção	315.290,00	315.290,00	148.578,68	148.578,68	166.711,32	100,00%	100,00%
150014	2759008026	339036 - Outros Serviços Terceiros-PF	1.120,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	100,00%	0,00%
150014	2759008026	339040 - Serviços de Tec. da Infor e Com- PJ	110,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2759008026	339092 - Despesas de ExercAnteriores	27.888,75	26.084,03	26.084,03	26.084,03	-	93,53%	100,00%
150014	2706003110	339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ	300.000,00	200.827,05	177.343,05	177.343,05	23.484,00	66,94%	100,00%
150014	2759008026	339004 - Contrat Tempo Determinado	999,29	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2703000001	449051 - Obras e Instalações	240.160,29	6.360,79	6.360,79	6.360,79	-	2,65%	100,00%
150014	2706003110	449051 - Obras e Instalações	13.860,95	13.860,95	0,00	0,00	13.860,95	100,00%	0,00%
150014	2706003110	449093 - Indenizações e Restituições	20.678,37	20.678,37	20.678,37	20.678,37	-	100,00%	100,00%
150014	2755000001	449051 - Obras e Instalações	197.836,21	126.435,89	0,00	0,00	126.435,89	63,91%	0,00%
150014	2759008026	449051 - Obras e Instalações	2.854.446,93	2.854.446,93	260.174,90	260.174,90	2.594.272,03	100,00%	100,00%
150014	2759008026	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2700003110	449093 - Indenizações e Restituições	1.139,86	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2759008026	449093 - Indenizações e Restituições	9.783,31	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
150014	2706003110	339030 - Material de Consumo	200.417,61	120.763,60	93.662,80	93.662,80	27.100,80	60,26%	100,00%
150014	2759008026	339030 - Material de Consumo	891.000,00	891.000,00	506.719,92	506.719,92	384.280,08	100,00%	100,00%
150014	2759008026	339039 - Outros Serviços Terceiros - PJ	692.308,64	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
TOTAL			6.457.593,28	5.003.165,03	1.275.673,96	1.275.673,96	3.727.491,07	77,48%	100,00%

Fonte: Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD)

NOTA 4 - Execução de Restos a Pagar

Quanto aos restos a pagar processados, foi executado 23,12% do total inscrito, já o valor de R\$ 48.396,98 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) foi cancelado devido à inscrição duplicada.

Já os restos a pagar não processados identificam a representatividade de cada categoria sobre o estoque total de RPNP inscrito (Total de R\$ 25.190.832,27, somando exercícios anteriores e 2024). Assim, identificamos que a estrutura dos restos a pagar é massivamente composta por **Despesas de Capital (80,46%)**. Isso é comum em unidades executoras de obras e grandes aquisições, onde o empenho ocorre em um ano, mas a execução física e liquidação se estendem por exercícios seguintes.

CATEGORIA DA DESPESA	VALOR INSCRITO	AV (%)
DESPESAS CORRENTES	4.923.415,44	19,54%
DESPESAS DE CAPITAL	20.267.416,83	80,46%
TOTAL	25.190.832,27	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário

Já a análise horizontal demonstra o quanto da inscrição inicial foi efetivamente executado (liquidado/pago) ou cancelado durante o exercício.

CATEGORIA DA DESPESA	INSCRITO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	AH (%)	CANCELADO (R\$)
DESPESAS CORRENTES	4.923.415,44	2.565.718,14	52,11%	1.621.142,47
DESPESAS DE CAPITAL	20.267.416,83	18.661.119,76	92,07%	1.303.596,46
TOTAL	25.190.832,27	21.226.837,90	84,26%	2.924.738,93

Fonte: Balanço Orçamentário

Conforme demonstrado no quadro acima, a execução das Despesas de Capital foi altamente eficiente, com 92,07% dos saldos liquidados e pagos. Isso indica que as obras e investimentos planejados em anos anteriores tiveram continuidade e conclusão satisfatória no exercício atual.

As Despesas Correntes tiveram um aproveitamento menor (52,11%). O alto volume de cancelamentos nesta categoria (R\$ 1,6 milhão) sugere que muitos serviços contratados não foram prestados ou que houve economia de recursos por descontinuidade de contratos.

Do total inscrito, 11,61% (R\$ 2.924.738,93) dos empenhos foram cancelados. O cancelamento de RPNP é uma medida de saneamento contábil quando a obrigação não subsiste mais.

Sendo assim, a Unidade encerra com um saldo residual de apenas R\$ 1.039.255,44, o que representa uma redução drástica do passivo de exercícios anteriores, restando apenas 4,12% do valor original para pagamento futuro.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
Mestranda em Administração e Contabilidade - [FUCAPE/ES](#)
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior**, **Coronel**, em 13/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 13/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69693008** e o código CRC **946C245E**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

3.2. Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal n.º 4.320/1964 - Período: janeiro a dezembro de 2025 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - 150014/15014

A Lei n.º 4.320/1964 define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme (MCASP, 11ª Ed. 2024).

O Balanço Financeiro foi elaborado em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2025 - MCDC/COGES-RO 9ª edição, composto por:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	24.970.078,21	23.670.967,89
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	24.970.078,21	23.670.967,89
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	9.813,18	16.079,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	193.795,04	254.736,64
Demais Vinculações Legais	24.766.469,99	23.400.152,02
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.103.888,27	3.940.119,27
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.141.652,44	3.156.060,74
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.962.235,83	784.058,53
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	17.563.572,98	33.086.084,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.160.428,25	24.492.880,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	300.270,13	62.951,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.400.122,38	4.725.490,69
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	702.752,22	3.804.761,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	38.403.987,85	37.538.943,09
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	38.403.987,85	37.538.943,09

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	94.041.527,31	98.236.114,74

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	25.277.073,36	37.750.101,54
Recursos Não Vinculados	100.664,00	978.226,94
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	25.176.409,36	36.770.874,60
Recursos Vinculados à Educação	1.700.189,00	-
Recursos Vinculados à Saúde	1.960.638,76	1.992.695,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	161.663,71	3.052.646,11
Demais Vinculações Legais	21.353.917,89	31.725.533,20
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	15.874.660,60	2.551.203,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	205.441,50	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	15.669.219,10	2.551.203,57
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	24.327.887,34	19.530.821,78
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	21.226.837,90	10.674.219,56
Pagamento de Restos a Pagar Processados	14.554,48	322.213,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.404.421,11	4.708.949,34
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	682.073,85	3.825.439,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	28.561.906,01	38.403.987,85
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	28.561.906,01	38.403.987,85

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	94.041.527,31	98.236.114,74

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	24.970.078,21	-	24.970.078,21	23.670.967,89	-	23.670.967,89
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	9.813,18	-	9.813,18	16.079,23	-	16.079,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	193.795,04	-	193.795,04	254.736,64	-	254.736,64
Demais Vinculações Legais	24.766.469,99	-	24.766.469,99	23.400.152,02	-	23.400.152,02
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24.970.078,21	-	24.970.078,21	23.670.967,89	-	23.670.967,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5 - Dos Ingressos

O montante total de ingressos da Unidade Gestora em 2025 totalizou **R\$ 94.041.527,31**. Embora represente uma leve redução nominal de **4,27%** em relação ao exercício anterior (R\$ 98.236.114,74), a composição interna desses recursos sofreu alterações estruturais significativas.

O item de maior relevância positiva foi o das **Transferências Financeiras Recebidas**, que apresentou uma evolução de **232,58%** (Análise Vertical). O valor saltou de R\$ 3,94 milhões em 2024 para **R\$ 13,10 milhões** em 2025. Esse incremento de **13,93%** na variação horizontal demonstra uma maior dependência ou aporte de recursos provenientes de repasses do Tesouro Estadual ou de outras Unidades Gestoras para a cobertura das despesas executadas.

As receitas orçamentárias apresentaram um crescimento de **5,49%**. O valor arrecadado passou de R\$ 23,67 milhões para **R\$ 24,97 milhões**. Apesar do crescimento, este grupo representa apenas **26,55%** do total de ingressos da Unidade, evidenciando que a maior fatia dos recursos provém de saldos e transferências.

Com base no quadro de ingressos abaixo, indica-se que a Unidade Gestora manteve sua saúde financeira em 2025 fundamentada, majoritariamente, no aproveitamento de saldos remanescentes (40,84%) e no forte incremento das transferências financeiras recebidas. Essa configuração garante a liquidez necessária para honrar os compromissos empenhados, compensando a redução nos ingressos

extraorçamentários.

Tabela 7 - Resumo dos Ingressos

INGRESSOS	TOTAL 2024	TOTAL 2025	AH %	AV %
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.670.967,89	24.970.078,21	5,49%	26,55%
TRANSF. FINANCEIRAS RECEB.	3.940.119,27	13.103.888,27	232,58%	13,93%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	33.086.084,49	17.563.572,98	-46,92%	18,68%
SALDO E EXERCÍCIO ANTERIOR	37.538.943,09	38.403.987,85	2,30%	40,84%
TOTAL	98.236.114,74	94.041.527,31	-4,27%	100,00%

Fonte: Balanço Financeiro

Os recebimentos extraorçamentários compreendem ingressos de recursos que não integram a lei orçamentária anual, representando, em sua maioria, passivos financeiros ou restituições de valores de terceiros sob custódia da entidade. No exercício de 2025, o montante total de recebimentos extraorçamentários totalizou **R\$ 17.563.572,98**, o que representa uma **redução significativa de 46,9%** em comparação ao valor de **R\$ 33.086.084,49** registrado em 2024.

Inscrição de Restos a Pagar (RP)

Não Processados: Houve uma queda expressiva de aproximadamente 42%, saindo de R\$ 24,4 milhões para R\$ 14,1 milhões. Apesar da queda, este item ainda é o mais relevante, representando **72,97% (AV)** do total de ingressos em 2025.

Processados: Ao contrário da tendência geral, este item apresentou um aumento nominal, saltando de R\$ 62,9 mil para R\$ 300,2 mil.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Este grupo registrou uma queda de aproximadamente 49% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 2,4 milhões em 2025. Sua representatividade no mix de recebimentos é de **96,89%** em termos de análise vertical relativa ao seu grupo específico (conforme sugerido pela coluna AV%).

Haveres Financeiros - Outros Créditos

Apresentou a maior variação negativa em termos de volume financeiro proporcional, caindo de R\$ 3,8 milhões para R\$ 702,7 mil.

Tabela 8 - Resumo dos Recebimentos Extraorçamentários

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	2025	2024	AH %	AV %
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.160.428,25	24.492.880,92	72,97%	74,03%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.270,13	62.951,46	-79,04%	0,19%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.400.122,38	4.725.490,69	96,89%	14,28%
HAVERES FINANCEIROS - OUTROS CRÉD E VALORES A RECEBER	702.752,22	3.804.761,42	441,41%	11,50%
TOTAL	17.563.572,98	33.086.084,49	88,38%	100,00%

Fonte: Balanço Financeiro

NOTA 5 - Dos Desembolsos

O total de desembolsos em 2025 foi de **R\$ 94.041.527,31**, apresentando uma **redução de 4,27%** em relação aos **R\$ 98.236.114,74** registrados em 2024.

As transferências financeiras concedidas apresentaram o crescimento mais expressivo do quadro, com uma variação positiva de **522,24%**. O valor saltou de R\$ 2,5 milhões em 2024 para **R\$ 15,8 milhões** em 2025.

Já os pagamentos extraorçamentários registraram um aumento de **24,56%**, totalizando **R\$ 24,3 milhões** no exercício atual. Sua participação na estrutura de desembolsos é de **25,87%**.

O recurso disponível para transição ao próximo exercício sofreu uma queda de **25,63%**, encerrando 2025 com **R\$ 28,5 milhões**. Apesar da queda, ele ainda é o item com maior peso individual na composição total (**30,37%**), composto pelo grupo de caixa e equivalente de caixa. Conforme a tabela abaixo:

Tabela 9 - Resumo dos desembolsos

DESEMBOLSOS	TOTAL 2024	TOTAL 2025	AH %	AV %
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	37.750.101,54	25.277.073,36	-33,04%	26,88%
TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.551.203,57	15.874.660,60	522,24%	16,88%
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	19.530.821,78	24.327.887,34	24,56%	25,87%
SALDO DE EXERCÍCIO SEGUINTE	38.403.987,85	28.561.906,01	-25,63%	30,37%
TOTAL	98.236.114,74	94.041.527,31	-4,27%	100,00%

Fonte: Balanço Financeiro

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
Mestranda em Administração e Contabilidade - [FUCAPE/ES](#)
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior**, **Coronel**, em 13/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 13/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69693073** e o código CRC **15902191**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0004.002485/2026-83

SEI nº 69693073



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

3.3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal n.º 4.320/1964 - Período: janeiro a dezembro de 2025 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - 150014/15014

O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública. Estruturado sob a ótica da **natureza de informação patrimonial**, ele segregava ativos e passivos em circulante e não circulante, conforme o grau de liquidez e exigibilidade. Adicionalmente, a demonstração contempla os atos potenciais registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle), fornecendo uma visão abrangente dos fatos contábeis e dos riscos fiscais, em conformidade com o MCASP (Parte V, 11ª Ed.).

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2025 - MCDC/COGES-RO 9ª edição, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.561.906,01	38.403.987,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.561.906,01	38.403.987,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.276.613,05	3.026.307,79
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	12.435,00	18.517,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.264.178,05	3.007.790,79
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	31.838.519,06	41.430.295,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.146.055,42	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.146.055,42	-
IMOBILIZADO	302.700,61	320.000,00
BENS MOVEIS	273.525,41	320.000,00
BENS IMÓVEIS	29.175,20	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.448.756,03	320.000,00
TOTAL DO ATIVO	35.287.275,09	41.750.295,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.495,24	77.786,86
PESSOAL A PAGAR	26.603,30	62.136,19
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	29.200,00	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.691,94	15.650,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.515.558,33	749.771,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.515.558,33	749.771,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$	
	31/12/2025	31/12/2024		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.649,16	46.947,89		
VALORES RESTITUÍVEIS	42.649,16	46.947,89		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.624.702,73	874.505,96		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS	33.662.572,36	40.875.789,68		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.662.572,36	40.875.789,68		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.662.572,36	40.875.789,68		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.287.275,09	41.750.295,64		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			R\$	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024		
ATIVO				
Ativo Financeiro	28.561.906,01	38.403.987,85		
Ativo Permanente	6.725.369,08	3.346.307,79		
Total Ativo (I)	35.287.275,09	41.750.295,64		
PASSIVO				
Passivo Financeiro	15.542.602,98	25.300.731,62		
Passivo Permanente	242.528,00	64.515,00		
Total Passivo (II)	15.785.130,98	25.365.246,62		
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	19.502.144,11	16.385.049,02		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			R\$	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	350.000,00	827.500,00		
Direitos Contratuais em Execução	-	-		
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	350.000,00	827.500,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-		
Obrigações Contratuais a Executar	-	-		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			R\$	
FONTES DE RECURSO			31/12/2025	31/12/2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.392,24	25.628,29
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		2.038,80	1.139,86
703	Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. outras Entidade		576.984,15	240.160,29
706	Transferência Especial da União		103.930,94	13.860,95
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		207.563,98	197.636,21
759	Recursos Vinculados a Fundos		12.126.816,31	12.624.632,63
761	Recursos Vinculados ao FECOEP		556,61	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			13.019.303,03	13.103.256,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2026 às 20:12 por Mirian Sousa Da Silva Motta

Página 3 de 3

NOTA 6 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Ao final do Exercício de 2025, a conta caixa e equivalentes de caixa, apresentam o montante de R\$ 28.561.906,01 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil novecentos e seis reais e um centavo), composto por receitas arrecadadas com taxas do Funesbom - UG 150014, receita de rendimentos de aplicação financeira, recebimento por descentralização de créditos, transferência voluntárias, transferências obrigatórias, e ainda, recursos liberados pelo tesouro estadual, conforme demonstrado os saldos financeiros na tabela abaixo:

Tabela 10 - Detalhe do Grupo Caixa e Equivalente de Caixa

CONTA	SALDO	AV %
1.1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.561.906,01	100,00%
1.1.1.1.19.01.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	26.635.236,93	93,25%
1.1.1.1.2.40.01.02 =LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	1.926.669,08	6,75%

Fonte: Balancete - SIGEF

Cabe ressaltar que o recurso liberado pelo Tesouro corresponde ao total inscrito na conta contábil 1.1.1.1.2.40.01.01 - Limite de Saque da conta-corrente n.º 001 02757X 10.000-5 - Conta Única Estadual, os saldos disponíveis são solicitados mediante repasses para execução no FUNESBOM/RO, onde os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO, competindo à COTES, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a conciliação bancária do saldo apresentado nessa conta não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto n.º 20.288/2015 e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese, os recursos estarem disponíveis à Unidade FUNESBOM/RO para a execução financeira da unidade.

O percentual mais expressivo na composição do grupo foi nas contas bancárias do Banco do Brasil, representando mais de 93% do saldo total em caixa.

Ademais, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final, apresenta a devida conciliação dos saldos.

NOTA 7 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Finalizou-se o exercício com o valor de R\$ 3.276.613,05 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e cinco centavos), compreendendo os saldos de adiantamentos concedidos, dos quais integram: suprimentos de fundos, viagens e diárias. Comparado com o exercício de 2024, o aumento foi de 8,27%. Esses valores deverão ser regularizados no exercício de 2026 à medida que os beneficiários prestarem contas, serão contabilizados nas contas de controles e reduzindo os direitos a receber no Ativo Circulante.

NOTA 9 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende a totalidade de R\$ 66.495,24 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente a imposto, guia DARF INSS e folha de pagamento que ficaram empenhados com prazo em data fixa para pagamento no exercício seguinte, apresentando uma variação negativa de 14,52% comparado ao exercício de 2024.

NOTA 10 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos após deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados. Este apresentou valor na ordem de R\$ 33.662.572,36 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) evidenciado na linha de Superávit/Déficits Acumulados. Comparando com o exercício de 2024, teve uma queda em quase 18%.

NOTA 11 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, consoante o artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

O superávit apurado nesta Unidade Gestora foi evidenciado no quadro do Balanço Patrimonial no total de R\$ 13.019.303,03 (treze milhões, dezenove mil trezentos e três reais e três centavos), obtendo um declínio em menos de 1% em relação ao exercício de 2024, conforme detalhado na tabela abaixo.

Tabela 11 - Detalhamento de Saldo de Superávit por Fonte de Recursos Vinculadas

FONTE	2024	2025	AH %	AV %
500	25.626,29	1.392,24	-94,57%	0,01%
700	1.139,86	2.038,80	78,86%	0,02%
703	240.160,29	576.984,15	140,25%	4,43%
706	13.860,95	103.930,94	649,81%	0,80%
755	197.836,21	207.583,98	4,93%	1,59%
759	12.624.632,63	12.126.816,31	-3,94%	93,14%
761	-	556,51	100,00%	0,00%
TOTAL	13.103.256,23	13.019.302,93	-0,64%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial (Sigef)

Insta mencionar que, no exercício de 2025, houve a necessidade de ajuste via evento subsequente nas fontes 1.703.0.00001 e 1.706.0.03110 após lançamento indevido nos ajustes de IdUso solicitado pela contabilidade geral do estado. O ajuste foi efetivado após anuência da Coges, respeitando a observância aos princípios da transparência, fidedignidade e evidenciação contábil, bem como às NBC TSP 23 (Retificação de Erro) e NBC TSP 24 (Evento Subsequente), conforme ajuste via processo 0088.000268/2026-76.

Confirma-se na tabela acima, que a fonte com maior aporte é a 759 - Vinculada a Fundos dos quais seguem discriminadas no montante de R\$ 12.126.816,31 (doze milhões, cento e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), no percentual de mais de 93% do total do superávit financeiro.

Segue abaixo a tabela base para abertura do superávit financeiro no exercício seguinte.

Tabela 12 - Detalhamento do Saldo de Superávit por Fonte de Recursos Padronizadas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Corpo de Bombeiros Militar - CBM
 Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

3.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal n.º 4.320/64 - Período: janeiro a dezembro de 2025 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - 150014/15014

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** evidencia as alterações quantitativas no patrimônio líquido, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária. Seu objetivo principal é mensurar o **resultado patrimonial** do exercício, obtido pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), conforme as diretrizes do MCASP (11ª Ed. 2025).

Em suma, a DVP funciona como a demonstração de desempenho econômico que explica a mutação do **Patrimônio Líquido** entre o início e o fim do exercício, servindo de contrapartida para as alterações verificadas no Balanço Patrimonial.

ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.270.729,03	20.095.000,45
TAXAS	21.270.729,03	20.095.000,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.543.796,88	3.575.967,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.543.796,88	3.575.967,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.103.888,27	3.969.019,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.103.888,27	3.940.119,27
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	28.900,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	50.374,86	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	50.374,86	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.951.795,04	2.987.112,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.951.795,04	2.987.112,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	50.920.583,88	30.627.099,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	738.943,29	633.655,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	596.678,14	528.320,84
ENCARGOS PATRONAIS	142.265,15	105.334,27
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	734.010,00	3.539,98
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	730.200,00	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.810,00	3.539,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.709.262,09	8.243.146,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.336.642,53	1.880.102,21
SERVIÇOS	7.372.619,56	6.363.044,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.051,11	1.781,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.051,11	1.781,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.736.195,49	18.016.894,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.442.362,99	14.166.731,74
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	4.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.293.832,50	3.845.662,53
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.833.121,33	2.207,80
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.833.121,33	2.207,80
TRIBUTÁRIAS	19.609,09	11.439,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.609,09	11.439,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.663,79	59.611,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.663,79	59.611,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	55.801.856,19	26.972.276,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(4.881.272,31)	3.654.823,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 11 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O total das variações aumentativas ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 50.920.583,88

(cinquenta milhões, novecentos e vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). A composição principal do grupo divide-se em:

- a) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** R\$ 21.270.729,03 (41,77% do total), referente a arrecadação de taxas na fonte de recursos 1.759. vinculada ao fundo.
- b) **Transferências e Delegações Recebidas:** R\$ 13.103.888,27 (25,73% do total).
- c) **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** R\$ 12.951.795,04 (25,43% do total).
- d) **VPA Financeiras:** R\$ 3.543.796,68 (6,96% do total)

NOTA 11.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Este grupo totalizou R\$ 13.103.888,27 (treze milhões, cento e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) em 2025 representando cerca de 25,73% do total das VPA. Diferente do exercício anterior, o saldo é composto integralmente por **Transferências Intragovernamentais** . Essas variações referem-se a repasses financeiros recebidos para execução orçamentária ou financeira, bem como movimentações entre unidades gestoras do Estado de Rondônia. Conforme dados abaixo:

a) 5.141.652,44 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pertencentes às transferências advindas do tesouro estadual, bem como recursos do fundo estadual de saúde para custear as despesas aeromédicas, repasses da Seduc para custear as despesas com a construção da nova escola Dom Pedro II. Tais repasses ocorrem mediante descentralização de crédito ou solicitação de repasse financeiro da fonte de tesouro estadual, conforme conta contábil 4.5.1.1.2.02.00 - repasse recebido; e

b) 7.962.235,83 (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) referente as movimentações de fundos a débitos, conforme a conta contábil 4.5.1.2.2.01.03.00.

NOTA 12 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

Ao final de 2025, este grupo apresentou um saldo de R\$ 12.951.795,04 (doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), aportando em 25,44% sobre o total das VPAs. Esse total se subdivide em:

a) R\$ 155.552,20 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) referente a receitas com a corrida do fogo ocorrida nos interiores e capital do Estado.

b) R\$ 12.796.242,54 (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) referente a fatos geradores diversos, com o registro dos direitos a receber da VINCI AIRPORTS DO BRASIL - CNPJ 21.658.922/0001-60, conforme processo 0004.069460/2022-36. Destacamos aqui, que os valores lançados através da 2025NL0003700 e 2025NL012555 no valor de R\$ 3.264.178,05 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e cinco centavos) fora lançado em duplicidade, impactando em aproximadamente 6% do total da variação patrimonial desta unidade, a qual será corrigida conforme as informações forem repassadas pelo setor competente formalmente via processo SEI, para a respectiva baixa do direito a receber.

NOTA 13 – Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

No encerramento de 2025, as VPDs totalizaram **R\$ 55.801.856,19** . O grupo de maior relevância foi o de **Transferências e Delegações Concedidas**, com R\$ 35.736.195,49 (64% do total) , composto majoritariamente por transferências intragovernamentais (R\$ 33.442.362,99).

Destacam-se ainda:

a) **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** R\$ 11.709.262,09 (onze milhões, setecentos e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) (21% do total), abrangendo material de consumo e serviços de terceiros.

b) **Desvalorização e Perda de Ativos:** R\$ 6.833.121,33 (seis milhões, oitocentos e trinta e

três mil cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), referente à desincorporação de ativos.

c) **Pessoal e Encargos:** R\$ 738.943,29 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

NOTA 14 – Resultado Patrimonial do Exercício

Tabela 14 - Resultado Patrimonial

GRUPO	2024	2025	AH %
(I) VPAs	R\$ 30.627.099,58	50.920.583,88	66,26%
(II) VPDs	R\$ 26.972.276,48	55.801.856,19	106,89%
(III)= (I-II) RESULTADO	R\$ 3.654.823,10	-R\$ 4.881.272,31	-233,56%

Fonte: DVP - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida, a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício no Balanço Patrimonial.

O resultado do exercício de 2025 foi um **Déficit Patrimonial de R\$ 4.881.272,31**. Este valor indica que as variações que reduziram o patrimônio (VPD) superaram as que o aumentaram (VPA) no período. O saldo será transferido para a conta de "Déficit Acumulado" no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial e na Demonstração do Patrimônio Líquido - DMPL, mantendo a conformidade com o MCASP.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES

Mestranda em Administração e Contabilidade - [FUCAPE/ES](#)
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior**, **Coronel**, em 13/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 13/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69693281** e o código CRC **BCA83779**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 - Período: janeiro a dezembro de 2025 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - 150014/15014

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva promover a transparência da gestão pública, permitindo o controle e o gerenciamento financeiro das entidades. As informações constantes nesta demonstração são essenciais para que os usuários avaliem a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como a forma como esses recursos foram mobilizados para financiar suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Conforme as diretrizes do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 11ª Edição)**, a DFC é elaborada primordialmente a partir das contas da Classe 6 (controle da execução do planejamento orçamentário) do PCASP. Para sua estruturação, aplicam-se filtros por naturezas orçamentárias de receitas e despesas, funções e subfunções, além da segregação das movimentações de natureza extraorçamentária que impactam as disponibilidades. Ressalta-se que a demonstração considera eventuais restrições legais que possam limitar o uso pleno dos saldos apresentados.

A DFC classifica as entradas e saídas de caixa em três fluxos distintos, proporcionando uma visão sistêmica sobre:

- a) **Fluxos Operacionais:** decorrentes das atividades primárias da entidade;
- b) **Fluxos de Investimento:** referentes à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos;
- c) **Fluxos de Financiamento:** relativos à captação de recursos junto a terceiros e amortização de empréstimos e financiamentos.

Ao final do período, a demonstração concilia as fontes de geração e os itens de consumo, apresentando o saldo final de caixa e equivalentes de caixa na data de encerramento do exercício.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	41.176.841,08	36.141.339,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.270.729,03	20.095.000,45
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.543.796,68	3.575.967,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	155.552,50	-
Transferências recebidas	13.103.888,27	3.940.119,27
Outros ingressos operacionais	3.102.874,60	8.530.252,11
Desembolsos	31.689.991,01	20.743.716,61
Pessoal e demais despesas	12.728.835,45	9.658.123,91
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	15.874.660,60	2.551.203,57
Outros desembolsos operacionais	3.086.494,96	8.534.389,13
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	9.486.850,07	15.397.622,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	19.328.931,91	14.532.577,90
Aquisição de ativo não circulante	19.308.253,54	14.389.091,70
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	20.678,37	143.486,20
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(19.328.931,91)	(14.532.577,90)

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(9.842.081,84)	865.044,76
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	38.403.987,85	37.538.943,09
Caixa e Equivalente de Caixa Final	28.561.906,01	38.403.987,85

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	13.103.888,27	3.940.119,27
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	13.103.888,27	3.940.119,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	15.874.660,60	2.551.203,57
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	15.874.660,60	2.551.203,57

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	60.583,71	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	10.444.057,52	7.811.871,56
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	701.000,00	-
Previdência Social	-	-
Saúde	1.523.194,22	1.846.252,35
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habilitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	12.728.835,45	9.658.123,91

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 15 - Das Atividades Operacionais

Em linha com as orientações do órgão central de Contabilidade Geral do Estado e visando a padronização das demonstrações contábeis, adotou-se o Método Direto. Este método evidencia as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, permitindo uma análise imediata da origem e destino do fluxo financeiro.

NOTA 15.1 - Dos Ingressos

A análise dos ingressos operacionais evidencia a capacidade de geração de caixa da entidade para custentar suas atividades essenciais. No exercício de 2025, o total de ingressos atingiu **R\$ 41.176.841,08 (quarenta e um milhões, cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, representando um crescimento de **14%** em relação ao ano anterior.

A estrutura de arrecadação do Funesbom em 2025 concentra-se em dois eixos principais:

a) **Receitas na categoria econômica Correntes > Espécie Tributos > Origem Taxas:** Constituem a principal fonte de recursos do Fundo, mais especificamente na modalidade de Taxas pela prestação de Serviços de Vistoria Predial e Veicular, respondendo por **52%** do total ingressado (R\$ 21.270.729,03).

b) **Transferências Recebidas:** Representam **32%** da composição do fluxo, totalizando R\$ 13.103.888,27.

c) **Remuneração das Disponibilidades:** Contribui com **9%** (R\$ 3.543.796,68), demonstrando a relevância dos rendimentos sobre os saldo sem conta bancária.

Destacam-se as seguintes variações entre 2024 e 2025:

a) **Transferências Recebidas:** Apresentaram o crescimento mais expressivo do período, com alta de **233%**, recuperando-se da queda observada no ciclo anterior.

b) **Impostos e Taxas:** Demonstraram estabilidade com crescimento real de **6%**, após uma retração de 7% no biênio 2023-2024.

c) **Outros Ingressos Operacionais:** Registraram uma redução de **64%**, totalizando R\$ 3.102.874,60, após um pico atípico ocorrido em 2024.

No exercício de 2025, houve o registro de **R\$ 155.552,50** em "Outras Receitas Derivadas e Originárias", rubrica que não apresentou movimentação nos dois exercícios anteriores, indicando uma nova fonte de captação ou reclassificação contábil pontual, conforme quadro abaixo:

Tabela 15 - Atividades Operacionais - Ingressos

INGRESSOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			AH %	AH %	AV % 2025
	2023	2024	2025	2023-2024	2024-2025	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.600.054,02	20.095.000,45	21.270.729,03	-7%	6%	52%
Remuneração das Disponibilidades	3.350.408,37	3.575.967,44	3.543.796,68	7%	-1%	9%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	155.552,50	0%	100%	0%
Transferências recebidas	16.606.796,85	3.940.119,27	13.103.888,27	-76%	233%	32%
Outros Ingressos operacionais	1.095.832,59	8.530.252,11	3.102.874,60	678%	-64%	8%
TOTAL DOS INGRESSOS	42.653.091,83	36.141.339,27	41.176.841,08	-15%	14%	100%

Fonte: DFC (Sigef)

NOTA 15.2 - Dos Desembolsos

Tabela 16 - Atividades Operacionais - Desembolsos

DESEMBOLSOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			AH %	AH %	AV % 2025
	2023	2024	2025	2023-2024	2024-2025	
Pessoal e demais despesas	13.094.753,99	9.658.123,91	12.728.835,45	-26%	32%	40%
Transferências concedidas	12.408.360,14	2.551.203,57	15.874.660,60	-79%	522%	50%
Outros desembolsos operacionais	1.110.947,42	8.534.389,13	3.086.494,96	668%	-64%	10%
TOTAL DOS DESEMBOLSOS	26.614.061,55	20.743.716,61	31.689.991,01	-22%	53%	100%

Fonte: DFC (Sigef)

A análise dos desembolsos operacionais detalha a aplicação dos recursos financeiros para a manutenção das atividades da entidade. No exercício de 2025, o total de saídas de caixa atingiu **R\$ 31.689.991,01**, representando um aumento expressivo de **53%** em relação ao ano anterior.

A estrutura de gastos em 2025 demonstra uma concentração majoritária em transferências e custos operacionais diretos:

a) **Transferências Concedidas:** Constituem a maior parcela dos desembolsos, representando **50%** do total (R\$ 15.874.660,60).

b) **Pessoal e demais despesas:** Respondem por **40%** das saídas de caixa, totalizando R\$ 12.728.835,45.

c) **Outros desembolsos operacionais:** Representam **10%** da composição, com o montante de R\$ 3.086.494,96.

Observam-se variações significativas no comportamento das despesas entre 2024 e 2025:

a) **Transferências Concedidas:** Registraram o crescimento mais acentuado do período, com alta de **522%**. Esse incremento reverte a tendência de queda observada entre 2023 e 2024, quando o grupo havia recuado 79%.

b) **Pessoal e demais despesas:** Apresentaram um aumento de **32%**, indicando uma retomada nos níveis de gastos próximos aos registrados em 2023 (R\$ 13,09 milhões).

c) **Outros desembolsos operacionais:** Em sentido oposto, este grupo teve uma redução de **64%**, após ter apresentado um crescimento atípico de 668% no exercício de 2024.

NOTA 15.3 - Síntese do Fluxo Líquido Operacional

Considerando os ingressos totais de **R\$ 41.176.841,08** (conforme nota anterior) e os desembolsos de **R\$ 31.689.991,01**, as atividades operacionais geraram um **fluxo líquido de caixa positivo** de **R\$ 9.486.850,07** no exercício de 2025, demonstrando que a arrecadação e os repasses recebidos foram suficientes para cobrir as obrigações operacionais do período.

NOTA 16 - Das Atividades de Investimento

Neste item, não houve ingressos, apenas realização de desembolsos, na ordem de **R\$ 19.328.931,91** (dezenove milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), ou seja, aumento em 33% comparado ao exercício de 2024.

NOTA 17 - Da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

O resultado da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, obtido no exercício de 2025 foi negativo em **R\$ 9.842.081,84** (nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), contudo, apesar do resultado financeiro negativo, informamos que a Unidade não foi prejudicada, uma vez que a gestão financeira de 2025 utilizou 25,63% das suas reservas iniciais de caixa e equivalente de caixa para honrar os compromissos excedentes. O déficit apurado é estritamente financeiro, refletindo a necessidade de ajustes no cronograma de desembolso ou incremento das receitas nos exercícios subsequentes.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA

ANALISTA CONTÁBIL - COGES

Mestranda em Administração e Contabilidade - [FUCAPE/ES](#)

Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO

CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior**, **Coronel**, em 13/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 13/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69693332** e o código CRC **D0BC9516**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0004.002485/2026-83

SEI nº 69693332



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

3.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 - Lei Federal n.º 4.320/64 - Período: janeiro a dezembro de 2025 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - 150014/15014

A **Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)** tem por objetivo evidenciar a evolução do Patrimônio Líquido da entidade em um determinado período. Enquanto o Balanço Patrimonial apresenta o saldo estático do PL, a DMPL detalha a **movimentação interna** de cada um de seus componentes, revelando as causas das variações quantitativas e qualitativas.

A DMPL complementa a visão do gestor ao integrar as informações da **DVP** e do **Balanço Patrimonial**. Ela explica, por exemplo, como um superávit apurado por competência (DVP) foi distribuído ou incorporado ao capital, ou como ajustes que não passaram pelo resultado do exercício (como reavaliações de ativos) afetaram a riqueza líquida da entidade.

Conforme as diretrizes do **MCASP (11ª Ed. 2025)**, a DMPL deve apresentar de forma segregada:

- a) **Ajustes de Exercícios Anteriores:** Divulgação em separado dos efeitos decorrentes de alterações em políticas contábeis e da correção de erros de períodos passados.
- b) **Resultado Patrimonial do Exercício:** O valor apurado na DVP que transita para o PL.
- c) **Reservas e Outros Resultados Abrangentes:** Movimentações em reservas de capital, de lucros ou reavaliações.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial							40.875.789,68		40.875.789,68
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-2.331.945,01	-	-2.331.945,01
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-4.881.272,31	-	-4.881.272,31
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							33.662.572,36		33.662.572,36

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Ao final de 2025, a DPML apresentou saldo credor na ordem de **R\$ 33.662.572,36** (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), que em comparação ao exercício de 2024 (R\$40.875.789,68), teve uma queda em quase 18%. A conta Superavit/Déficits do exercício apresenta **déficit patrimonial no total de R\$ -4.881.272,31 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**, apurado da diferença das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$50.920.583,88 menos as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de 55.801.856,19, demonstradas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais(DVP) (69693281). Já os ajustes de exercícios anteriores, perfaz o montante negativo de R\$ 2.331.945,01 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
Mestranda em Administração e Contabilidade - [FUCAPE/ES](#)
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 13/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior**, **Coronel**, em 13/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 13/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69693398** e o código CRC **511CDB78**.


Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0004.002485/2026-83

SEI nº 69693398



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

RELATÓRIO

		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNESBOM	ANEXO TC - 13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2025	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
SEM MOVIMENTO				
TOTAL GERAL			R\$ 0,00	
*NOTA: Todas os bens em estoque do FUNESBOM UG-150014 são transferidos para a UG-150004 CBM conforme prevista na LEI 1072/02				
Porto Velho - RO, 31/12/2025		<p align="center"> MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA ANALISTA CONTÁBIL - COGES Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO CRC-RO 006698/O-0 </p> <p align="center"> MÁRIO VERGOTTI - TEN CEL BM Diretor de Logística do CBMRO Presidente da Comissão Permanente de Inventário do CBMRO Portaria 422 Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento (0053843122) </p> <p align="center"> FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF </p> <p align="center"> NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil Ordenador de Despesas </p>		

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA, Contador(a)**, em 13/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 13/01/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VERGOTTI, Diretor(a)**, em 27/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 27/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68170455** e o código CRC **5FC40BA3**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0004.000363/2025-71

SEI nº 68170455



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

RELATÓRIO

		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNESBOM		ANEXO TC - 15	
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS				EXERCÍCIO DE 2025	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)		
			UNITÁRIO	GLOBAL	
SEM MOVIMENTO					
TOTAL GERAL				R\$ 0,00	
*NOTA EXPLICATIVA: Todas os bens em estoque do FUNESBOM UG-150014 são transferidos para a UG-150004 CBM conforme prevista na LEI 1072/02.					
Porto Velho - RO, 31/12/2025		NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA Comandante-Geral Ordenador de Despesas		MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA Contadora Setorial - Funesbom CRC/RO-006698/O-0	

*Nota Explicativa:

Insta mencionar, que apresentou nas contas patrimoniais um saldo no total de R\$273.525,41, (duzentos e setenta e três reais quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), decorrente da seguinte situação:

Conta Contábil	Situação	Valor	ID
----------------	----------	-------	----

1.2.3.1.1.01.16 Equipamentos de Mergulho e Salvamento	-	Reclassificou a NE de restos a pagar para a situação em liquidação, considerando que os bens encontram-se em fase de recebimento, motivo pelo qual ainda não foi transferido para UG principal, 150004 em 2025.	2025NL009538	R\$34.385,00,	(68104503)
			2025NL009541	R\$ 13.600,00	
			2025NL009542	R\$ 38.363,10	
			2025NL009543	R\$117.999,07	
1.2.3.1.1.03.04	-		2025NL009537	R\$ 11.580,00	(68104060)
1.2.3.1.1.04.05	-		2025NL009536	R\$ 57.598,24	(68103810)

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Data e hora da assinatura eletrônica

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Av. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont, setor 10, Q 528, Bairro Industrial - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 09/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 09/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 12/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68102854** e o código CRC **A9E1BE98**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0004.000293/2025-51

SEI nº 68102854



RONDÔNIA
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Corpo de Bombeiros Militar - CBM
 Diretoria de Logística Adjunto - CBM-DLOGADJ

RELATÓRIO

ANEXO TC-16

REGISTRO Nº		CARTÓRIO	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM		INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2025
SEM MOVIMENTO					
TOTAL					
OBS.:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR DA UNIDADE (ASS. NOME E CRC)	LOCAL E DATA _____ ANEXO TC-16		

ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE - CAP BM

Presidente da Comissão
 Portaria N. 53/2025 (0067007257)

DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA - TEN BM

Membro da Comissão
 Portaria N. 53/2025 (0067007257)

FELIPE SOUZA FECURY - CB BM

Membro da Comissão
 Portaria N. 53/2025 (0067007257)

Validado

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
Analista Contábil - COGES
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

MÁRIO VERGOTTI - TCEL BM
Diretor de Logística do CBMRO

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Data e hora da assinatura eletrônica

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"
Quartel Dom Pedro II - Av. Campos Sales, 3254 - Bairro Olaria - CEP: 76.801-246 - Porto Velho/RO
E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VERGOTTI, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA, Contador(a)**, em 08/01/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA, 2º tenente**, em 08/01/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RODRIGUES LEAL, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Souza Fecury, Cabo**, em 08/01/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 08/01/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68050040** e o código CRC **D94D2C88**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

RELATÓRIO

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA							
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - 150014							
EXERCÍCIO DE 2025							
ANEXO TC - 22							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL ANEXO TC - 22							
1.1.3.1.1.01.05.00 - VIAGENS ADIANTAMENTOS							
Nulo - LEGADO SIAFEM	Saldo processos físicos antigos			R\$ 7 285,00			R\$ 7 285,00
434.430.362-87 BERTRAND RUSSEL GOMES DE OLIVEIRA	Saldo processos físicos antigos		04/06/2025	R\$ 20,00		R\$ 20,00	
629.321.522-20 ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Saldo processos físicos antigos		04/06/2025	R\$ 120,00		R\$ 120,00	
TOTAL				R\$ 7 425,00	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 7 285,00
1.1.3.1.1.02.00.00 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS							
529.719.962-04 HALISSON AVILLA MENDONÇA	Atraso na prestação de contas	15/08/20			R\$ 1 000,00		R\$ 1 000,00
TOTAL					R\$ 1 000,00		R\$ 1 000,00
1.1.3.1.1.99.01.00 - DIARIAS							
386.161.222-49 GILVANDER GREGORIO DE LIMA	Saldo do Exercício anterior	06/12/20		R\$ 525,00			R\$ 525,00
529.972.942-15 MARCELO VALJEAN LEMOS DE ALMEIDA	Saldo do Exercício anterior	06/12/20		R\$ 250,00			R\$ 250,00
603.456.242-20 VALMIR TOGNON MUNIZ	Saldo do Exercício anterior	25/02/20		R\$ 625,00			R\$ 625,00

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Data e hora da assinatura eletrônica

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Av. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont, setor 10, Q 528, Bairro Industrial - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, **Contador(a)**, em 10/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior**, **Coronel**, em 10/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 10/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69088401** e o código CRC **FEB8662E**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0037.000075/2026-11

SEI nº 69088401



RONDÔNIA
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Corpo de Bombeiros Militar - CBM
 Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

RELATÓRIO

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXER. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXER. ORÇ.	
BENS MÓVEIS						
123100000 - BENS MÓVEIS						
123100000 - BENS MÓVEIS- CONSOLI						
123101000 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-					204.347,17
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	-					0,00
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	-					0,00
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	-					0,00
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSIÃO	-					0,00
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	-					0,00
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-					0,00
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	-					0,00
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	-					0,00
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-					0,00
123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓV	-					0,00
123110113 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	-					0,00
123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	-					0,00
123110115 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	-					0,00
123110116 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	204.347,17				204.347,17
123110117 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	-					0,00
123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	-					0,00
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	-					0,00
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-					0,00
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-					0,00
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	-					-
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-					0,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-					0,00
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-					11.580,00
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-					0,00
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-					0,00
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	-					0,00
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	-	11.580,00				11.580,00
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS	-					57.598,24
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-					0,00
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-					0,00
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	57.598,24				57.598,24
123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-					0,00
123110500 - VEÍCULOS	-					-
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	-					0,00
123110503.01 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	-					0,00
123110503.02 - VEÍCULOS ESPECIAIS	-					0,00
123110504 - CARROS DE COMBATE	-					0,00
123110505.01 - AERONAVES	-					0,00
123110505.02 - A DRONES	-					0,00
123110505 - EMBARCAÇÕES	-					0,00
123110900 - ARMAMENTOS	-					-
123111000 - SEMOVENTES	-					-
123119903 - DEMAIS BENS MÓVEIS	-					-
123110805 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	-					-
123810200 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	-					-
TOTAL BENS MÓVEIS	-					273.525,41
BENS IMÓVEIS						
123210103 EDIFÍCIOS	-					-
123210104 TERRENOS/IGLEBAS	-					-
123210106 AQUARTELAMENTOS	-					-
123210121 ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	-					-
123210122 POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	-					-
123210504 PONTES	-					-
123210601 OBRAS EM ANDAMENTO	-	16.703.829,88		16.674.664,68		29.175,20
123210605 ESTUDOS E PROJETOS	-					-
123210800 BENEFICÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-					-
123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-					-
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	-	16.703.829,88				R\$ 29.175,20

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO (D)		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXER. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXER. ORÇ.	
BENS DE ESTOQUE - 115610100			D		C	
04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		9.806,25	-	9.806,25		
06 - RAÇÃO PARA ANIMAIS						
07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		31.159,40		31.159,40		
11 - MATERIAL QUÍMICO						
13 - MATERIAL DE CAÇA E PESCA						
14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		26.472,42		26.472,42		
18 - MATERIAL E MEDICAMENTOS PI USO DE VETERINÁRIO						
20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO						
21 - MATERIAL DE COOPA E COZINHA						
22 - MATERIAL DE LIMPEZA		82.121,90		82.121,90		
23 - UNIFORME TEC E AVIAM						
24 - MAT.PI MANT. DE BENS IMOVEIS						
26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						
27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		204.015,54		204.015,54		
28 - MATERIAL MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA		12.283,85		12.283,85		
36 - MATERIAL HOSPITALAR		238.958,54		238.958,54		
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFIA						
42 - FERRAMENTAS						
44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTRO						
60 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS						
99 - OUTROS MAT. DE CONSUMO						
TOTAL BENS DE ESTOQUE		-	603.817,90	-	603.817,90	-
TOTAL GERAL						R\$ 302.700,61
						ANEXO TC- 23

<p>MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA ANALISTA CONTÁBIL - COGES Contadora Setorial CBM/FUNESBOM-RO CRC-RO 006698/O-0</p> <p>MÁRIO VERGOTTI - TEN CEL BM Diretor de Logística do CBMRO Presidente da Comissão Permanente de Inventário do CBMRO Portaria 422 Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento (0053843122)</p> <p>FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF</p> <p>IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil Ordenador de Despesas</p>	<p>PORTO VELHO - RO, 31/12/2025</p>
--	-------------------------------------

***NOTAS EXPLICATIVAS:**

As diferenças entre o TC-23 e a contabilidade estão descritas abaixo:

1) Insta mencionar, relativo ao grupo - **Bens Móveis** que na conta contábil 1.2.3.1.1.01.16.00 – Equipamentos de Mergulho e Salvamento, por meio das Notas de Empenho 2024NE000403 (68536397), 2024NE000404 (68536261), 2024NE000405 (68536138) e 2024NE000406 (68536063); na conta contábil 1.2.3.1.1.03.04.00 – Utensílios em Geral, por meio da Nota de Empenho 2024NE000467 (68537036); e na conta contábil 1.2.3.1.1.04.05.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, por meio da Nota de Empenho 2024NE000131 (68537301), restou saldo registrado no balancete da Unidade no total de R\$ 273.525,41 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), decorreu da reclassificação de Restos a Pagar Não Processados de 2024 para a fase "Em Liquidação", consoante as determinações do Decreto de Encerramento do exercício de 2025, em razão de os bens encontrarem-se em fase de recebimento definitivo, motivo pelo qual não foi efetuada a transferência para a UG principal nº 150004 dentro do exercício 2025, conforme dispõe a Lei de criação deste Fundo.

2) Restou saldo no grupo do ativo imobilizado Bens Imóveis - na conta contábil 1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento, no valor de R\$29.175,20 (vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), das 2024NE000398 R\$15.419,76 (68536721) e 2024NE000393 R\$13.755,44 (68536634), referente a reclassificação de Restos a Pagar Não Processados para a fase de "Em Liquidação", conforme determina o decreto de encerramento de 2025. Informamos que os bens encontram-se em fase de recebimento definitivo, motivo pelo qual ainda não foi transferido para UG principal 150004 - CBM, conforme determina a Lei 1072/2002 de criação deste Fundo.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

MÁRIO VERGOTTI - TEN CEL BM
Diretor de Logística do CBMRO

Presidente de Comissão Permanente de Inventário do CBMRO Portaria 422
Comissão Permissão de Inventário e Desfazimento

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Data e hora da assinatura eletrônica

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Av. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont, setor 10, Q 528, Bairro Industrial - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA, Contador(a)**, em 30/01/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 26/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VERGOTTI, Diretor(a)**, em 27/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 27/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68544448** e o código CRC **BE8E25E8**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Contabilidade - CBM-CPOFCONTABILIDADE

RELATÓRIO

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</p>						ANEXO TC - 24	
DEMONSTRATIVO DA CONTA VALORES INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE						EXERCÍCIO DE 2025	
Nº TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL PATRIMONIAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	GLOBAL	
SEM MOVIMENTO							
Porto Velho, 31/12/2025							

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA
ANALISTA CONTÁBIL - COGES

Mestranda em Administração e Contabilidade - [FUCAPE/ES](#)
Contadora Setorial CBM/ FUNESBOM -RO
CRC-RO 006698/O-0

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Data e hora da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA, Contador(a)**, em 26/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 26/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 27/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69569933** e o código CRC **ADE6D89C**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0004.009260/2025-77

SEI nº 69569933



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Cel. BM. Nivaldo de Azevedo Ferreira (Presidente) Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO (Inciso I, do art. 9º da Lei nº 1072 de 2022 alterada pela Lei nº 3.309 de 2013.) Cel. BM. Andrey Vinicius Ribeiro Vaz (Vice-Presidente) Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Inciso II, do art. 9º da Lei nº 1072 de 2022 alterada pela Lei nº 3.309 de 2013.)
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

PROCESSOS	0037.000077/2026-18
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de *“Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção”*, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização a qual realizou fiscalização no **Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0037.000077/2026-18** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva, tendo sido atendidos os prazos estabelecidos.

15. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão (70401055)** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

16. No que se refere ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM (70401055), procedeu-se à análise das informações constantes no Relatório de Gestão do exercício de 2025, com vistas à verificação da execução orçamentária, financeira e da aderência das ações desenvolvidas às diretrizes institucionais.

17. A unidade gestora apresentou estrutura organizacional, competências legais e diretrizes estratégicas claramente definidas, evidenciando alinhamento com a missão institucional de salvaguarda de vidas e bens, bem como com os objetivos estratégicos do Governo do Estado. Nesse contexto, observa-se que a atuação do FUNESBOM está diretamente vinculada ao fortalecimento da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e aprimoramento da capacidade de resposta a emergências.

18. **No âmbito orçamentário**, a unidade informou que a Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025, fixou dotação inicial no montante de R\$ 25.455.261,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais), posteriormente atualizada para R\$ 31.912.854,28 (trinta e um milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em razão do acréscimo de R\$ 6.457.593,28 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), correspondente a incremento aproximado de 25,37% (vinte e cinco vírgula trinta e sete por cento) em relação ao valor inicialmente consignado.

19. **Quanto à execução da despesa**, observou-se que o montante empenhado atingiu **R\$ 25.277.073,36** (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), com liquidação de **R\$ 11.116.645,11** (onze milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e pagamento de **R\$ 10.816.374,98** (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

20. No que se refere à execução dos programas de trabalho, verifica-se que a unidade apresentou desempenho geral satisfatório no exercício de 2025, com destaque para ações voltadas à manutenção administrativa, capacitação de recursos humanos e fortalecimento da infraestrutura institucional, evidenciando alinhamento entre o planejamento e a execução das políticas públicas.

21. **No âmbito do Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo**, especialmente na ação 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, observou-se desempenho consistente ao longo dos exercícios analisados, com cumprimento integral das metas físicas, o que demonstra estabilidade na gestão dos recursos e adequada capacidade de resposta às demandas operacionais. Neste sentido, conforme a unidade destacou no Relatório de Gestão (70401055 - p.17 - 5ª linha):

"Destaca-se a flexibilidade administrativa da ação, que permitiu, em situações excepcionais, a realocação temporária de recursos para atendimento de demandas emergenciais, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais. Essa capacidade de adaptação representa avanço na maturidade da gestão orçamentária".

22. **Ainda no âmbito do Programa 1015, a ação 2096 – Formar, Qualificar, Treinar e Capacitar** apresentou execução parcialmente satisfatória no exercício, com cumprimento parcial das metas estabelecidas. Dentro deste contexto, a unidade consignou no (70401055 - p.18 - 2ª linha) que:

"(...) A variação apresentou execução parcialmente satisfatória no exercício corrente, com realização de parte das metas previstas. A variação no desempenho decorre de ajustes operacionais e priorização de demandas estratégicas ao longo do exercício. Apesar da execução inferior ao planejado, observam-se avanços na organização dos processos internos e na capacidade de gestão da ação. **A expectativa é de recuperação gradual do desempenho nos exercícios seguintes, com aprimoramento do planejamento e da execução**". (grifou-se).

23. **No tocante à ação 1490**, também vinculada à capacitação e qualificação, constatou-se desempenho estável e satisfatório, com cumprimento integral das metas físicas. A partir desta realidade, a unidade afirmou no relatório de gestão (70401055 - p.19 - 2ª linha), que:

"(...) A contratação de profissionais temporários tem sido essencial para suprir demandas técnicas especializadas, contribuindo diretamente para a agilidade dos processos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados".

24. Ademais, ainda nesta ação, a unidade afirmou no relatório de gestão (70401055 - p.19 - 5ª e 6ª linhas) que:

"(...) **Não foram identificados obstáculos** relevantes que comprometessem a execução da ação". (feito grifo).

25. **Por sua vez, a ação 4103**, de natureza mais recente, apresentou cumprimento integral das metas no exercício analisado, mesmo com limitação de série histórica. Segundo a unidade, o cumprimento total das metas, conforme destaca no (70401055 - p.19 - 2º parágrafo, 2ª linha), indica:

"(...) boa qualidade de execução e alinhamento entre planejamento e realização. A ação demonstra potencial de consolidação como instrumento de apoio às atividades institucionais, **com perspectiva de aprimoramento contínuo da gestão e ampliação dos resultados nos próximos exercícios**". (foi grifado).

26. **No âmbito do Programa 2103 – Defesa Contra Sinistro, a ação 1276**, voltada à realização de obras e melhorias de infraestrutura, evidenciou contribuição significativa para o fortalecimento tecnológico e operacional do CBMRO, especialmente por meio da aquisição de equipamentos estratégicos. A partir deste raciocínio, a unidade pontuou no relatório (70401055 - p.20), que:

"(...) Observa-se variação no desempenho entre os exercícios, influenciada pelo perfil das contratações, que envolvem bens de maior complexidade técnica e **prazos de entrega alongados**. No exercício atual, a execução parcial decorre principalmente de cronograma de fornecimento dos equipamentos e das etapas contratuais de entrega e instalação. Ainda assim, **houve avanço**

qualitativo na modernização do aparato institucional, com melhoria da capacidade de resposta operacional. A tendência é de consolidação dos resultados físicos nos períodos seguintes, indicando continuidade do processo de modernização". (*grifou-se*).

27. **De igual modo, a ação 1275**, com finalidade de construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da corporação, a unidade destacou no relatório de gestão (70401055 - p.21), que apresentou evolução progressiva na capacidade de planejamento e execução de obras de infraestrutura, com ampliação do volume de projetos estruturantes voltados à modernização das unidades operacionais, conforme se verifica:

"(...) A ação apresentou evolução progressiva na capacidade de planejamento e execução de obras de infraestrutura ao longo dos exercícios analisados, com ampliação do volume de projetos estruturantes voltados à expansão e modernização das unidades operacionais do CBMRO. **O desempenho recente foi impactado por fatores inerentes à complexidade das contratações de engenharia, como etapas de elaboração de projetos executivos, processos licitatórios e cronogramas físicos de obras de médio e longo prazo (...)**". (*grifou-se*).

28. A unidade pontuou, ainda, conforme se verifica no relatório de gestão (70401055 - p.21 - parte final do parágrafo), que:

"(...) A execução parcial verificada no exercício corrente reflete principalmente o ciclo natural das obras públicas, cujos resultados físicos tendem a se consolidar nos exercícios subsequentes (...)".

29. **Por fim, quanto à ação 1279**, a ação em destaque é voltada à modernização da capacidade operacional e segundo consta no relatório de gestão (70401055 - p.21), a unidade informou que apresentou desempenho satisfatório no exercício, com cumprimento integral das metas físicas, e ainda que:

"(...) **A modernização da aviação representa investimento estratégico para ampliação da capacidade de resposta em operações aeromédicas, combate a incêndios e apoio à defesa civil. Como se trata de ação relativamente recente, ainda não há série histórica comparativa extensa.** Entretanto, observa-se avanço institucional relevante na estruturação da aviação de segurança pública, com impacto positivo na eficiência operacional e na integração das atividades aéreas comas demais ações do CBMRO. (*grifou-se*).

30. De forma geral, observa-se que a execução dos programas de trabalho do FUNESBOM no exercício de 2025 demonstrou aderência às diretrizes institucionais, com evolução na capacidade gerencial da unidade e fortalecimento progressivo da governança, ainda que com variações pontuais decorrentes da natureza técnica e operacional das ações desenvolvidas.

• **DESPESAS COM DIÁRIAS**

31. De acordo com as informações constantes no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM (70401055), a unidade gestora apresentou os dados relativos às despesas com diárias, contemplando comparativo dos três últimos exercícios, bem como informações acerca da gestão e fiscalização dessas despesas.

32. No tocante à execução das despesas, conforme demonstrado no quadro comparativo dos três últimos exercícios (Resposta CBM-CPOFORÇAMENTO – FUNESBOM 15014 (69296332), observa-se redução progressiva dos valores concedidos, evidenciando mudança no padrão de execução ao longo do período analisado.

33. Nesse sentido, verifica-se que o valor concedido no exercício passou de **R\$ 3.516.910,53** (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos) **em 2023**, para **R\$ 1.569.922,84** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) **em 2024**, atingindo **R\$ 1.223.689,90** (um milhão, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) em 2025, representando reduções sucessivas nos exercícios, nos termos do quadro demonstrativo da execução de diárias dos anos de 2023 a 2025 (70401055, p. 48).

34. Tal comportamento encontra respaldo nas informações qualitativas apresentadas pela própria unidade, a qual consignou que:

“a análise dos dados de diárias do FUNESBOM evidencia comportamento distinto, com redução relevante nos valores concedidos e liquidados entre 2023 e 2025, indicando uma política mais restritiva ou racionalização na concessão de diárias ao longo dos exercícios”.

35. Quanto à prestação de contas, observa-se evolução positiva no controle dessas despesas, com redução significativa dos valores pendentes e melhoria no fluxo de análise, evidenciando maior eficiência na gestão.

36. Ainda conforme a unidade informou:

“de forma geral, o FUNESBOM apresenta uma trajetória de contenção de gastos, aliada à preservação da qualidade na gestão e fiscalização das despesas com diárias” (70401055).

37. Adicionalmente, a unidade destacou que os resultados alcançados decorrem da adequada gestão da concessão, pagamento, comprovação e fiscalização das diárias e do DERSO, bem como da utilização de suprimentos de fundos para atendimento de demandas urgentes e necessárias, assegurando a manutenção administrativa das unidades operacionais.

38. Por fim, no que tange às oportunidades de melhoria, conforme a unidade informou no Relatório de Gestão (70401055):

“são propostas de melhorias percebidas por esta Seção a atualização das normas pertinentes a diárias, sobretudo o Decreto nº 18.728/2014, buscando normatizar a concessão, utilização e prestação de contas das diárias à realidade do Corpo de Bombeiros Militar”, com a definição de conceitos operacionais como pernoite, sede e deslocamento.

39. Diante das informações apresentadas, verifica-se que a gestão das despesas com diárias no âmbito do FUNESBOM evidencia tendência de racionalização dos gastos, associada ao aprimoramento dos mecanismos de controle interno e à melhoria na regularização das prestações de contas, demonstrando evolução na governança e na eficiência administrativa da unidade.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

40. De acordo com as informações constantes no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM (70401055), procedeu-se à análise da gestão orçamentária e financeira da unidade no exercício de 2025, com vistas à verificação da execução dos recursos públicos, da conformidade dos atos de gestão e da aderência entre planejamento, arrecadação, execução da despesa e resultados institucionais.

41. No âmbito orçamentário, a unidade informou que a Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, fixou dotação inicial no montante de **R\$ 25.455.261,00** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais), posteriormente atualizada para **R\$ 31.912.854,28** (trinta e um milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em razão do acréscimo de **R\$ 6.457.593,28** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), correspondente a incremento aproximado de 25,37% (vinte e cinco vírgula trinta e sete por cento) em relação ao valor inicialmente consignado.

42. No que se refere às receitas, o Relatório de Gestão registra que a arrecadação apresentou comportamento decrescente no exercício de 2025, quando comparada aos anos anteriores. **Conforme a unidade informou, a receita arrecadada atingiu R\$ 21.600.054,02** (vinte e um milhões, seiscentos mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos) **em 2023**, **R\$ 23.670.967,89** (vinte e três milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) **em 2024** e **R\$ 6.457.593,28** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) **em 2025**, valores que, segundo consignado pela unidade, decorrem dos repasses realizados pela prestação de serviços de segurança e proteção contra incêndio e pânico.

43. Nesse cenário, **a unidade também registrou que houve déficit de receitas orçamentárias no montante de R\$ 17.213.374,61** (dezesete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em comparação ao exercício anterior, evidenciando retração relevante na arrecadação da fonte vinculada ao Fundo.

44. **Quanto à despesa orçamentária, observa-se que, conforme consta no Relatório de Gestão (70401055) no exercício de 2025, o FUNESBOM empenhou R\$ 25.277.073,36** (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), **liquidou R\$ 11.116.645,11** (onze milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e pagou **R\$ 10.816.374,98** (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e

noventa e oito centavos).

45. A esse respeito, o **Relatório de Gestão (70401055) apresenta comparativo entre os exercícios de 2023, 2024 e 2025, demonstrando que a dotação atualizada passou de R\$ 32.891.412,89** (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), **em 2023, para R\$ 46.289.384,39** (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em 2024, e R\$ 31.912.854,28 (trinta e um milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), **em 2025.**

46. No mesmo período, a **despesa empenhada variou de R\$ 25.942.255,51** (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), **em 2023, para R\$ 37.750.101,54** (trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos), **em 2024, e R\$ 25.277.073,36** (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), em 2025.

47. **Já a despesa paga passou de R\$ 12.348.979,94** (doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), **em 2023, para R\$ 13.194.269,16** (treze milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), **em 2024, e R\$ 10.816.374,98** (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em 2025. Esses dados revelam retração da execução em 2025, sobretudo quando comparada ao exercício anterior, em que pese a manutenção de volume expressivo de despesas empenhadas.

48. **No que se refere às despesas sem prévio empenho, a unidade informou, em resposta específica, que não houve reconhecimento de despesas sem cobertura orçamentária regular no exercício, conforme quadro demonstrativo apresentado (70401055) - p.23).** De igual forma, não foram indicadas despesas sem cobertura contratual.

49. **Todavia, a unidade consignou a existência de passivo contingente no montante de R\$ 205.232,76 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), relacionado a obrigação pendente junto à Caixa Econômica Federal, cujo reconhecimento de dívida não foi concluído dentro do exercício em razão de devolutiva extemporânea e não convalidação contratual pela Procuradoria Geral do Estado. Segundo informado, esse valor foi registrado contabilmente em passivo contingente e deverá ser reconhecido e empenhado novamente no exercício de 2026.**

50. Quanto aos restos a pagar processados, a unidade informou a ocorrência de cancelamentos no montante de R\$ 48.396,98 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), justificando que se tratava de duplicidade entre as duas unidades do Corpo de Bombeiros, embora relacionada a apenas um contrato, já integralmente pago. Nesse ponto, a justificativa apresentada permite compreender o motivo do cancelamento, afastando, em princípio, irregularidade material na quitação da obrigação.

51. Diante das informações apresentadas, verifica-se que a gestão orçamentária e financeira do FUNESBOM, no exercício de 2025, apresenta estrutura informacional relativamente ampla e compatível com a complexidade da unidade.

52. Observa-se, por outro lado, que a queda da arrecadação própria, a manutenção de volume expressivo de restos a pagar e a existência de divergência interna quanto ao saldo final para o exercício seguinte constituem aspectos que demandam atenção gerencial, sem prejuízo do reconhecimento de avanços na organização da execução financeira e no fortalecimento dos mecanismos de controle.

53. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI) (69904262)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

54. Conforme consta no Relatório Anual de Controle Interno – RACI do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM (69904262), a unidade gestora, inscrita no CNPJ nº 41.175.256/0001-17, corresponde à UG 150014, com sede em Porto Velho/RO, tendo sido instituída pela Lei nº 1.072, de 13 de maio de 2002, com a finalidade de prover recursos para o reequipamento e a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

55. O Fundo encontra-se vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, integrando, por conseguinte, a estrutura da segurança pública estadual. O RACI informa, ainda, que a Corporação possui seu planejamento estratégico inserido no Plano Estratégico da SESDEC, aprovado por meio do Decreto nº 23.698, de 27 de fevereiro de 2019, constante do processo SEI nº 0037.473575/2018-68, bem como esclarece que não houve alteração ou transformação da nomenclatura da unidade no decorrer do exercício.

56. Ademais, a estrutura de governança do Fundo encontra-se vinculada ao modelo institucional do CBMRO, observada a autonomia orçamentária e financeira conferida aos órgãos desconcentrados, nos termos do § 1º do art. 169 da Lei Complementar nº 965/2017, razão pela qual se identificam, no âmbito da unidade, os seguintes referenciais institucionais:

Missão: Salvar vidas e bens por meio da prevenção e socorro público;

Visão: Ser uma instituição reconhecida pela administração eficaz e qualidade na salvaguarda de vidas e bens;

Valores: Profissionalismo, abnegação, ética, responsabilidade, disciplina, hierarquia e comprometimento

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

57. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

58. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica para avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

59. Diante disso, procedeu-se à análise das informações apresentadas pela unidade acerca da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.

60. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no Relatório Anual de Controle Interno – RACI FUNESBOM (69904262), bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

61. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI, contemplando a descrição da política de gestão de riscos, das estruturas de controle e dos principais riscos identificados em diferentes áreas de atuação.

62. Nesse sentido, a unidade informou a institucionalização da matéria por meio da Portaria que dispõe sobre a estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e de suas unidades subordinadas, editada no bojo do Processo Administrativo nº 0037.023147/2022-74, bem como apresentou, de forma complementar, fundamentos normativos específicos do próprio Fundo, com destaque para a Lei nº 1.072/2002, a Lei nº 2.450/2011 e a Lei nº 3.309/2013, que disciplinam sua finalidade, estrutura de governança e execução dos recursos.

63. Foram descritos, ainda, os processos de identificação, avaliação e monitoramento de riscos, os quais, segundo a unidade, são desenvolvidos de forma contínua e integrada às rotinas operacionais do Fundo, abrangendo arrecadação, planejamento da aplicação dos recursos, execução da despesa, pagamentos, registros contábeis, controle patrimonial, prestação de contas e acompanhamento de conformidade processual.

64. Também foi apresentada a estrutura de responsabilidades segundo o modelo de linhas de defesa, compreendendo, na primeira linha, o Conselho Deliberativo, a Coordenadoria Executiva e os agentes responsáveis pela execução direta dos processos e controles operacionais; e, na segunda linha, a Unidade Setorial de Controle Interno da SESDEC, a quem compete orientar, supervisionar, monitorar e propor melhorias nos controles adotados, em consonância com o modelo previsto no Decreto Estadual nº

65. Adicionalmente, a unidade apresentou informações relativas aos principais riscos e respectivos controles adotados em diversas áreas da gestão.

66. **No campo dos riscos estratégicos e operacionais**, foram identificados riscos relacionados à gestão de diárias e de suprimento de fundos, tais como deficiência de pessoal qualificado, falhas sistêmicas, erros de cálculo, insuficiência orçamentária, fragilidades de controle documental, desvios na aplicação de recursos e riscos de uso indevido ou fraudulento, tendo sido indicadas, como medidas mitigadoras, capacitação contínua, padronização de processos, dupla checagem, auditorias internas, controle de acesso, planejamento orçamentário, transparência ativa e tratamento rigoroso das não conformidades.

67. **No tocante aos riscos orçamentários e financeiros**, a unidade apontou riscos associados a restrições orçamentárias, desalinhamento entre planejamento e execução, atrasos na descentralização de recursos, limitações de execução no exercício e necessidade de readequações orçamentárias, indicando como controles o planejamento compatível com as prioridades institucionais, o monitoramento contínuo da execução da despesa, a priorização de gastos essenciais, a atuação integrada entre áreas e o acompanhamento com apoio da setorial de controle interno.

68. **Quanto aos riscos contábeis**, foram apontadas fragilidades relacionadas à comunicação entre setores, emissão de documentos contábeis com informações incorretas, divergência entre registros patrimoniais e contábeis e insuficiência de capacitação técnica da equipe, tendo sido informadas medidas mitigadoras como comunicação preventiva, alertas aos setores, reuniões presenciais, busca de apoio técnico especializado e atualização contínua dos servidores frente às mudanças normativas.

69. **No que se refere aos riscos patrimoniais**, a unidade informou que o FUNESBOM não possui bens móveis ou imóveis próprios, uma vez que, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 1.072/2002, os bens adquiridos com recursos do Fundo são transferidos para a Unidade Gestora 150004 – CBMRO, responsável pelos controles administrativos, contábeis e patrimoniais correspondentes.

70. **Quanto aos riscos e controles das contratações públicas**, a unidade apresentou modelo híbrido de condução das contratações, em que a fase interna é realizada no âmbito da própria unidade e a fase externa é conduzida pela SUPEL. Nesse campo, foram identificados riscos operacionais relacionados à elaboração dos artefatos de planejamento, inconsistências formais e materiais, itens desertos ou fracassados e falhas na definição do objeto, sendo indicados como controles a análise técnica obrigatória, utilização de modelos padronizados, formalização dos fluxos, segregação de funções, gestão contratual apartada e observância do regime de ordem cronológica de pagamentos.

71. **No tocante riscos relativos aos convênios**, a unidade informou a existência de riscos associados às etapas de planejamento, formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios federais, reconhecendo a possibilidade de comprometimento da regular aplicação dos recursos e do alcance dos resultados pactuados.

72. Nesse ponto, observa-se que a unidade apresentou quadro específico contendo os principais riscos identificados e as respectivas medidas de mitigação, com destaque para: definição inadequada do objeto, metas ou indicadores no plano de trabalho; inconsistências na fase de formalização; limitações técnicas ou operacionais da Corporação para execução do objeto; execução física e financeira em desacordo com o cronograma aprovado; atrasos na execução ou na apresentação da prestação de contas; fragilidades no acompanhamento, registro e comprovação da execução; e risco de glosas, devoluções de recursos ou aplicação de sanções administrativas.

73. **Como medidas de controle**, foram indicadas, entre outras, a análise técnica prévia dos instrumentos e planos de trabalho, a observância das normas federais aplicáveis, a designação formal de gestores e fiscais, o acompanhamento contínuo da execução física e financeira, o monitoramento de prazos e metas, a análise técnica e financeira da prestação de contas e a revisão periódica dos riscos e controles, em articulação com a setorial de controle interno quando necessário.

74. **Observou-se, ainda, a indicação de ações voltadas ao fortalecimento da cultura de gestão de riscos**, incluindo padronização de rotinas, uso de modelos e *checklists*, orientações técnicas internas, acompanhamento de pendências, articulação com a USCI/SESDEC-GCI, além da previsão de ampliação do mapeamento de riscos, consolidação de instrumento específico de política de riscos,

definição de agenda periódica de monitoramento e fortalecimento da capacitação continuada.

75. Não obstante a consistência das informações apresentadas, verifica-se que parte relevante dos elementos ainda possui caráter predominantemente descritivo e procedimental, havendo menção, inclusive, à necessidade de futura consolidação de instrumento interno específico para sistematizar, em documento único, a política de gestão de riscos e controles internos do FUNESBOM, bem como à ampliação do mapeamento formal por macroprocessos e à definição de indicadores e planos de tratamento mais estruturados.

76. Ademais, portanto, que a unidade evidencia processo de estruturação e aperfeiçoamento contínuo da gestão de riscos, com base normativa e operacional já existente, embora ainda em fase de maior consolidação metodológica no que se refere à formalização sistemática de matrizes, indicadores e registros centralizados de monitoramento.

77. Ressalta-se, por fim, que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, maturidade ou impacto das práticas de gestão de riscos e controles internos adotada

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

78. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno, procedeu-se à verificação das informações relativas ao cumprimento das obrigações relacionadas à transparência ativa e à transparência passiva do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM, no exercício de referência, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, na Lei Estadual nº 3.166/2013, no Decreto Estadual nº 23.277/2018 e na Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

79. Conforme consta no Relatório Anual de Controle Interno – RACI FUNESBOM (69904262), **no que se refere à transparência ativa**, a unidade informou, por meio do ID SEI (68630598), que disponibiliza informações de interesse público em conformidade com as diretrizes normativas aplicáveis, especialmente por meio do Painel de Obras, do Diário Oficial e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando critérios de atualização, clareza e completude das informações.

80. Destaca-se que, embora a Portaria nº 314/CGE/2024, em seu art. 1º, parágrafo único, dispense os fundos da obrigatoriedade de apresentação do Anexo V, a unidade apresentou espontaneamente as informações nos moldes exigidos, evidenciando aderência às boas práticas de transparência ativa e compromisso institucional com a publicidade dos atos administrativos.

81. **No tocante à transparência passiva**, a unidade apresentou informações por meio do ID SEI (67997847), acompanhadas do Anexo VI (69904262 - p.15.), nos termos da Portaria nº 314/CGE/2024. De acordo com os dados consolidados, verificou-se o registro de 01 (um) pedido de acesso à informação no período analisado, classificado como demanda de pessoa física, o qual foi devidamente respondido, não havendo registros de pedidos pendentes, indeferidos ou em tramitação.

82. A unidade informou que as demandas recebidas são analisadas e encaminhadas às áreas competentes, conforme a natureza da solicitação, assegurando respostas tempestivas e adequadas, em observância aos prazos legais estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.

83. No que se refere aos canais de atendimento ao cidadão, a unidade esclareceu que não possui Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) físico próprio, sendo o atendimento presencial centralizado no âmbito da Controladoria-Geral do Estado. Ademais, informou a disponibilização do canal institucional “Fale Conosco” no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por meio do qual podem ser encaminhadas manifestações diversas, tais como dúvidas, solicitações, denúncias e reclamações, embora não tenham sido registradas interações por esse canal no período analisado.

84. Quanto à gestão documental, a unidade informou a existência de Comissão de Gestão de Documentos (CGD) regularmente instituída, conforme Portaria nº 005, de 10 de janeiro de 2025, destacando que todos os seus membros encontravam-se em efetivo exercício no momento da elaboração do RACI, não havendo vacâncias ou alterações em sua composição.

85. Observa-se, portanto, que a unidade apresentou informações relativas à transparência ativa

e passiva, indicando os canais institucionais utilizados para divulgação de dados públicos e atendimento às demandas de acesso à informação, bem como os quantitativos relacionados aos pedidos registrados no sistema e-SIC.

86. Ressalta-se, por fim, que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade e dos anexos apresentados, não abrangendo avaliação quanto à qualidade das respostas, ao tempo médio de atendimento ou à efetividade das medidas adotadas.

• DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

87. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

88. Em análise do RACI (69904776), verificou-se que a Unidade Setorial de Controle Interno apresentou propostas de melhorias voltadas ao fortalecimento das práticas de gestão e controle interno, dentre as quais se destacam:

Com base na avaliação do ambiente de controle e na análise dos riscos identificados, propõem-se as seguintes ações de melhoria institucional:

Instituição de programa constante de capacitação para os setores demandantes e para os responsáveis pela fase interna da contratação, com foco na Lei nº 14.133/2021 e na gestão de riscos.

[...]

Em atendimento ao item 16. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS solicitado no Memorando 21 (67731281), onde pede sugestões de ações, identificadas pela setorial de controle interno ou pelos demais setores, que podem ser implantadas na unidade, com o intuito de melhorar o desempenho de suas atividades e, por fim, atingir seus objetivos, segue:

1. Instituir Programa de Capacitação Continuada: Promover a qualificação técnica dos servidores por meio de cursos específicos e direcionados às rotinas de gestão e fiscalização, visando o aprimoramento das atribuições funcionais e o alinhamento aos objetivos estratégicos da Unidade.

2. Ampliar o Efetivo Operacional: Diante da crescente demanda processual da Corporação, recomenda-se a ampliação do efetivo do setor, sugerindo-se, como medida paliativa, o incremento do quantitativo de servidores vinculados ao Programa PVSA. A medida visa absorver o volume de demandas, reduzir a sobrecarga de trabalho e elevar a eficiência e a celeridade das atividades, contribuindo para o melhor desempenho da unidade como um todo.

3. Criação ou estruturação do setor financeiro: Criar unidade específica para liquidações e pagamentos, bem como tramitação de análises de documentos fiscais, retenções tributárias, entre outras funções relacionadas. A medida visa garantir a segregação de funções, permitindo que a equipe de Gestão de Contratos dedique-se mais ao monitoramento da execução, controle de vigências, prazos, aditivos, entre outras atividades específicas do setor.

2.1.2. Conclusão

89. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0037.000077/2026-18**.

3. CONCLUSÃO

90. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, conclui-se que as peças e informações apresentadas foram analisadas sob o enfoque formal, em consonância com os normativos que regem a matéria, especialmente a Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, não tendo sido identificados elementos que, no âmbito da presente verificação, conduzam à conclusão de não atendimento dos requisitos necessários à prestação de contas.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

91. Diante da análise realizada no âmbito da Prestação de Contas Anual de 2025, bem como das informações constantes no Relatório Anual de Controle Interno, apresentam-se as seguintes orientações à Unidade Gestora:

- **Em virtude do Relatório de Gestão (70401055):**

92. Promover o aperfeiçoamento da apresentação qualitativa das informações constantes do Relatório de Gestão, de modo que sejam evidenciados, com maior clareza, os fatores explicativos, as justificativas e as circunstâncias operacionais que influenciaram os resultados observados, especialmente nos casos em que houver discrepância entre a execução física e financeira das ações, conforme evidenciado na análise **do Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)**.

- **Em virtude das propostas de melhoria institucional identificadas:**

93. Avaliar a viabilidade de instituição de programa de capacitação continuada dos servidores, com vistas ao desenvolvimento técnico e ao aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Unidade.

94. Promover o fortalecimento da estrutura organizacional, mediante a ampliação do efetivo, de modo a assegurar maior capacidade operacional e melhor distribuição das demandas institucionais.

95. Avaliar a viabilidade de criação ou estruturação de setor financeiro específico, com vistas à adequada segregação de funções, em consonância com as boas práticas de governança, gestão de riscos e controle interno.

- **Em consonância com as recomendações consignadas pela própria Unidade no Relatório Anual de Controle Interno (ID 69905234):**

96. Ampliar o efetivo operacional, diante da crescente demanda processual da Corporação, recomendando-se, como medida paliativa, o incremento do quantitativo de servidores vinculados ao Programa PVSA, com vistas à absorção do volume de demandas, à redução da sobrecarga de trabalho e ao aumento da eficiência e celeridade das atividades desenvolvidas.

97. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 25 de março de 2026.

É o Relatório.

JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA JÚNIOR

Assistente de Controle Interno - CGE/RO

CÍNTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA

Coordenadora

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos (Adm. Direta e Fundos)						
Unidade: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM						
Processo da Prestação de Contas: 0037.000077/2026-18						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	02/02/2026	68781929
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	02/02/2026	68787511
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	13/02/2026	69242382
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	11/02/2026	69146348
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	11/02/2026	69146351
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	11/02/2026	69146352
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	11/02/2026	69146354
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	28/02/2026	69617523
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	28/02/2026	69617524
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	28/02/2026	69617526
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	28/02/2026	69617528
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	28/02/2026	69617529
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	28/02/2026	69617532
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	28/02/2026	69617536
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	28/02/2026	69617537
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	28/02/2026	69617538
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70149281
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70149348
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70149581

20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70149685
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70149784
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	16/03/2026	70149850
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	20/03/2026	69904262
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	09/03/2026	69904262
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	16/03/2026	70197302



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, Auditor(a) de Controle Interno**, em 26/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique de Almeida Júnior, Assistente de Controle Interno**, em 26/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70512755** e o código CRC **8A8FEB32**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0037.000077/2026-18

SEI nº 70512755